

NEX GESTÃO DE RECURSOS 3ª EMISSÃO DE COTAS

NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE
INVESTIMENTO NAS CADEIAS
PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA

No montante de, inicialmente, R\$ 105.210.000,00
(cento e cinco milhões, duzentos e dez mil reais).

Código de Negociação das Cotas na B3: NEXG11

CNPJ: 52.044.477/0001-72

Classificação CVM: Fiagro

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento: Outros

*até que sejam divulgadas regras de autorregulação específicas aos FIAGRO, a Classe será classificada de acordo com as regras de classificação dos fundos de investimento imobiliários

Coordenador líder
e administrador



Gestor



Assessor legal
da oferta





DISCLAIMER MP NEXG11

Este material publicitário (“Material Publicitário”) é de responsabilidade da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”) e **NEX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”), com base nas informações constantes do regulamento do **NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO RESP LIMITADA** (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente) e no Prospecto (abaixo definido), com finalidade exclusivamente informativa para da distribuição primária de cotas da terceira emissão do Fundo (“Oferta”), sob rito de registro ordinário, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”). Exceto quando especificamente definidos nesta página, os termos e expressões em maiúscula, em sua forma singular ou plural, aqui utilizados e nele não definidos terão o significado a eles atribuído no **“Prospecto de Distribuição Pública Primária de Cotas da 3ª (Terceira) Emissão do NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO RESP LIMITADA (“Prospecto”)**, no Regulamento do Fundo e/ou nos demais documentos da Oferta. O Material Publicitário foi elaborado com base em informações prestadas pela Gestora e pelo Fundo e não implica, por parte do Coordenador Líder ou da Administradora, qualquer declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Cotas.

Este Material Publicitário não deve ser tratado como uma recomendação de investimento. O Coordenador Líder e a Gestora não atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores (“Investidores”) **devem ler o Prospecto da Oferta**, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o **Regulamento do Fundo em especial a seção “Fatores de Risco” do Prospecto**, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais devem ser considerados para o investimentos nas Cotas. **O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO PODEM SER OBTIDOS NOS CANAIS INDICADOS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO.** As informações aqui contidas não devem ser entendidas como declaração ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Cotas. Esta apresentação se trata de material publicitário, não devendo se confundir com o Prospecto da Oferta.

O Coordenador Líder, a Gestora, a Administradora e seus representantes **não se responsabilizam por quaisquer perdas que possam advir como resultado de decisão de investimento, pelo investidor, tomada com base nas informações aqui contidas.** Qualquer decisão de investimento pelos Investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto, que conterá informações detalhadas a respeito da Emissão, da Oferta, das Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação e às atividades do Fundo. O Prospecto poderá ser obtido junto ao Coordenador Líder, à Gestora, à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., atuando na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), à “CVM” e/ou à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Recomenda-se que os potenciais investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição de Cotas no âmbito da Oferta, as informações contidas no Prospecto, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento. Os Investidores devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre o Fundo, suas atividades e situação econômico-financeira, bem como sobre as Cotas e suas características. **Este Material Publicitário contém informações prospectivas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantia de futura performance.** Os Investidores devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações do Fundo que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste Material Publicitário.



DISCLAIMER MP NEXG11

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das Cotas, do Fundo e das demais instituições prestadoras de serviços. **A rentabilidade alvo não representa e nem deve ser considerada como promessa ou garantia de rentabilidade.** Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no Regulamento, que se encontra disponível para consulta no site da CVM: www.cvm.gov.br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o "Regulamento").

A decisão de investimento em Cotas do Fundo é de exclusiva responsabilidade do Investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura do Fundo, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais Investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, Lâmina e do Regulamento do Fundo pelo potencial Investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas.

A LEITURA DESTES MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA E INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO, A LÂMINA, O REGULAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO CONSTITUEM UM RESUMO DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, AS QUAIS ESTÃO DETALHADAMENTE DESCRITAS NO PROSPECTO E NO REGULAMENTO. A LEITURA DAS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS E DO MATERIAL PUBLICITÁRIO DA OFERTA NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA E INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO, A LÂMINA, O REGULAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO. NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS DA OFERTA ESTÃO DISPENSADOS DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA CVM. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. O CONTEÚDO AQUI DESCRITO NÃO TEM A INTENÇÃO DE SER DISTRIBUÍDO PARA OU UTILIZADA POR PESSOAS OU SOCIEDADES EM JURISDIÇÕES OU PAÍSES EM QUE A SUA DISTRIBUIÇÃO OU UTILIZAÇÃO SEJA CONTRÁRIA À REGULAMENTAÇÃO OU LEGISLAÇÃO LOCAL.

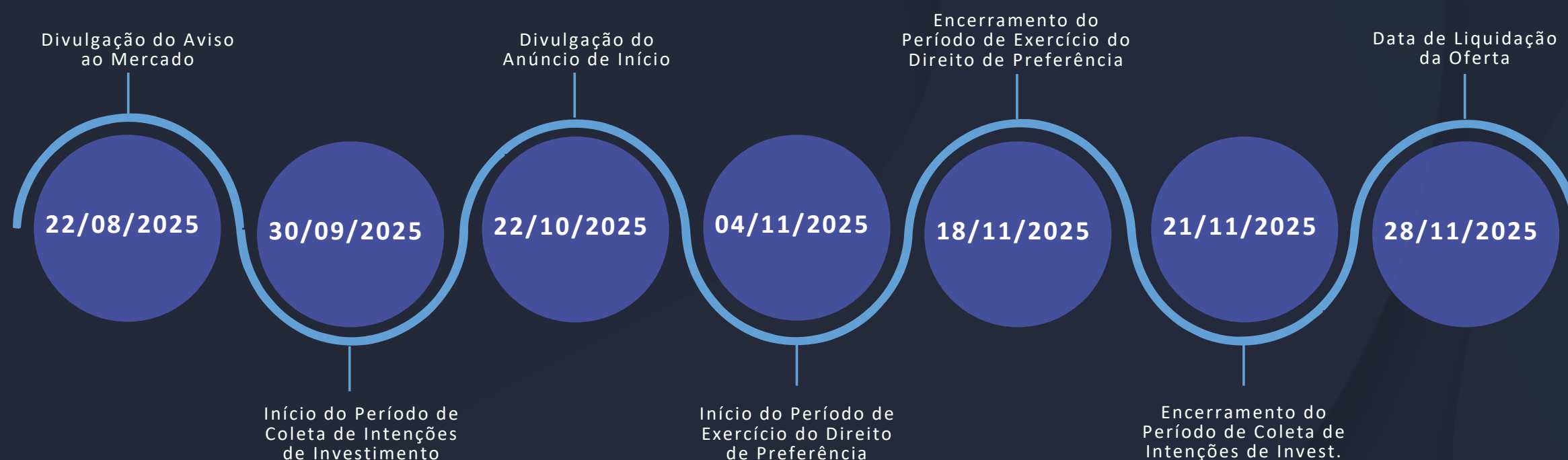
Eventuais comparações a certos índices ou fundos de investimento foram incluídas apenas para referência e não representam garantia de retorno. QUALQUER RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O Fundo não contará com garantia da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, bem como de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. **ESTE MATERIAL SE TRATA DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NÃO DEVENDO SE CONFUNDIR COM O PROSPECTO DA OFERTA. O INVESTIMENTO NO FUNDO SE TRATA DE INVESTIMENTO DE RISCO. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**



> Sumário

• Resumo da Emissão	5
• Estratégia do Gestor	7
• Sobre a Gestora	8
• Cenário Macroeconômico	10
• Mercado de capitais brasileiros	12
• Agronegócio	14
• NEXG11	20
• Resultados do NEXG11	22
• Concentração do NEXG11	24
• Carteira do NEXG11	26
• Liquidez do NEXG11	28
• Processo de Investimentos	30
• Estratégia do NEXG11	32
• Pipeline Indicativo	39
• Fatores de risco	45

Resumo da Emissão



¹ Valor do preço de subscrição considerando os custos da oferta.

² Montante da oferta considerando os custos da oferta.

³Fonte: Informações conforme Relatório Gerencial do NEXG11, publicado através do link: [Fundos.NET](#)

Preço Subscrição (R\$/Cota)¹: **R\$ 105,55**

Montante da oferta²: **R\$ 105.210.000,00**

Ambiente de Negociação: **B3**

Duration³: **2,4 anos**

Carteira³: **Diversificado com 54 ativos de segmentos diferentes da cadeia produtiva do agronegócio**

Isenção³: **Os rendimentos deste fundo são isentos de Imposto de Renda para investidor pessoa física, desde que cumpridos os requisitos na legislação vigente**

Estratégia do Gestor



> Estratégia do Gestor



O objetivo do Fundo é **proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade*** de suas cotas, por meio da aquisição preponderante de **ativos financeiros de origem do agronegócio**;



Colocamos em prática uma **gestão criteriosa** e diligente, junto de um **portfólio diversificado** de ativos de **crédito privado**, com foco “multi-setor”, “multi-região” e “multi-etapa” da cadeia produtiva do agronegócio;

*NO ENTANTO, O GESTOR ADVERTE QUE AS PROJEÇÕES E EXPECTATIVAS NÃO GARANTEM, DE FORMA NENHUMA, A RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO E VALORES DE REMUNERAÇÃO AOS COTISTAS.

As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.

Sobre a Gestora



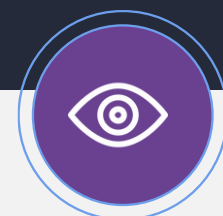
> Sobre a Gestora

A **Nex Gestão de Recursos** é uma gestora independente, especializada em oferecer soluções para os desafios financeiros, através da gestão diversificada e equilibrada da carteira, que é composta por ativos da cadeia produtiva do agronegócio.



GESTÃO

Nossa filosofia de gestão prioriza a governança e diligência, para alcançar retornos de forma sólida e consistente aos investidores.



KNOW-HOW

A Gestora possui uma equipe de profissionais disciplinada e criteriosa, que têm vínculos e familiaridade com os desafios da cadeia produtiva do agronegócio, assegurando a capacidade de análise, decisão e monitoramento dos investimentos no agronegócio.



TRANSPARÊNCIA

A Nex Gestão de Recursos destaca-se por sua transparência ao oferecer soluções sólidas e dedicadas que refletem sua expertise e compromisso com o crescimento sustentável.

Sediada em Goiânia, a NEX Gestão está estrategicamente localizada no polo da região centro-oeste e do agronegócio brasileiro.

As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.

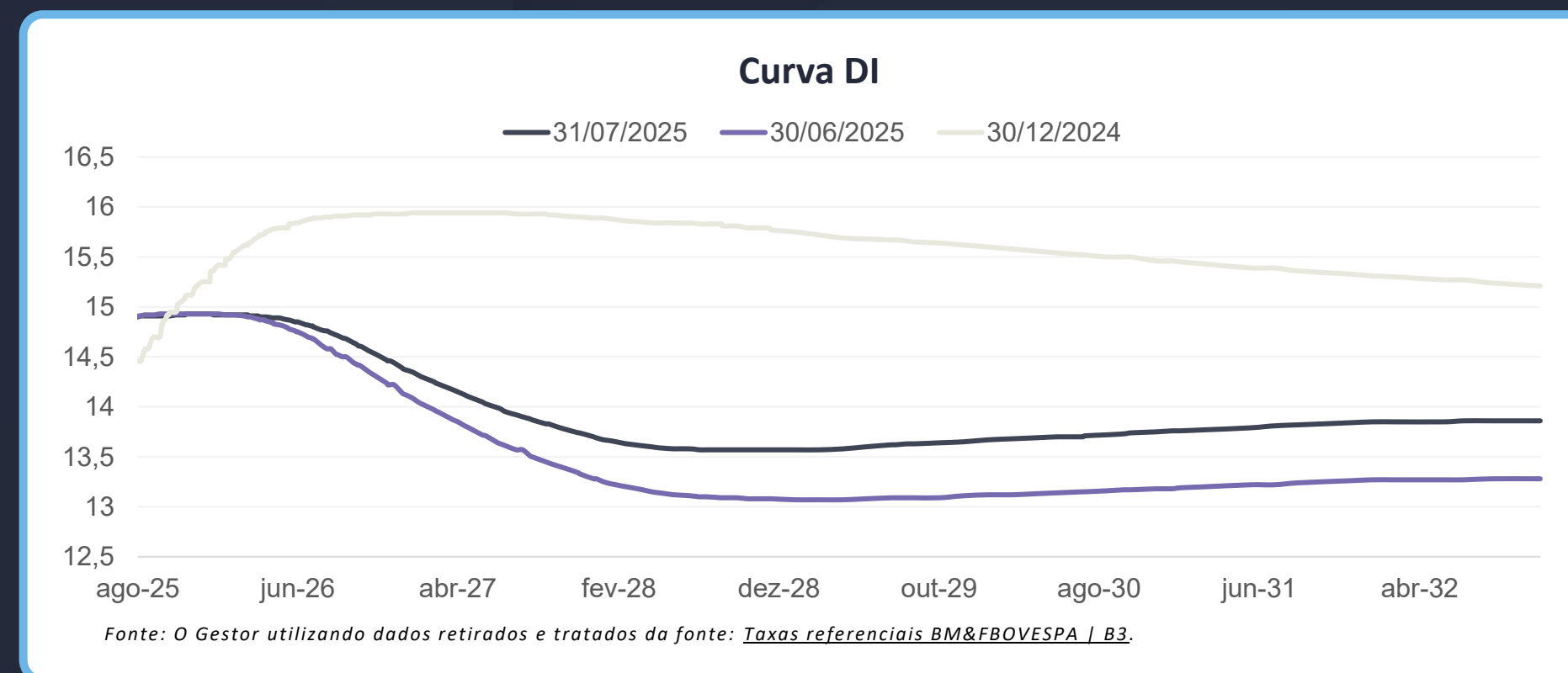
O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.

Cenário Macroeconômico

Cenário Macroeconômico

- O **Brasil** inicia o segundo semestre de **2025** com projeções de crescimento do **PIB** entre **2,0% e 2,5%** para o ano;
- O desempenho é sustentado principalmente pela expansão do **PIB agropecuário** e pela **resiliência do consumo doméstico**;
- A inflação mantém trajetória de **desaceleração**, com previsão para o **IPCA de 2025** em torno de **5,1%**;
- A taxa **Selic** foi mantida em **15,00%** pelo Banco Central, caracterizando política monetária restritiva, diante do cenário externo e de uma **inflação ainda acima da meta**;
- No mercado cambial, o dólar apresentou tendência de **desvalorização** frente ao real e o **diferencial de juros** entre os **EUA** e o **Brasil** deve continuar **favorecendo a moeda brasileira**.
- Nesse cenário, o crédito privado tem se mostrado atrativo para os investidores, mesmo com juros mais altos.

Fonte: O Gestor utilizando dados retirados do relatório FOCUS. Além disso, as informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.



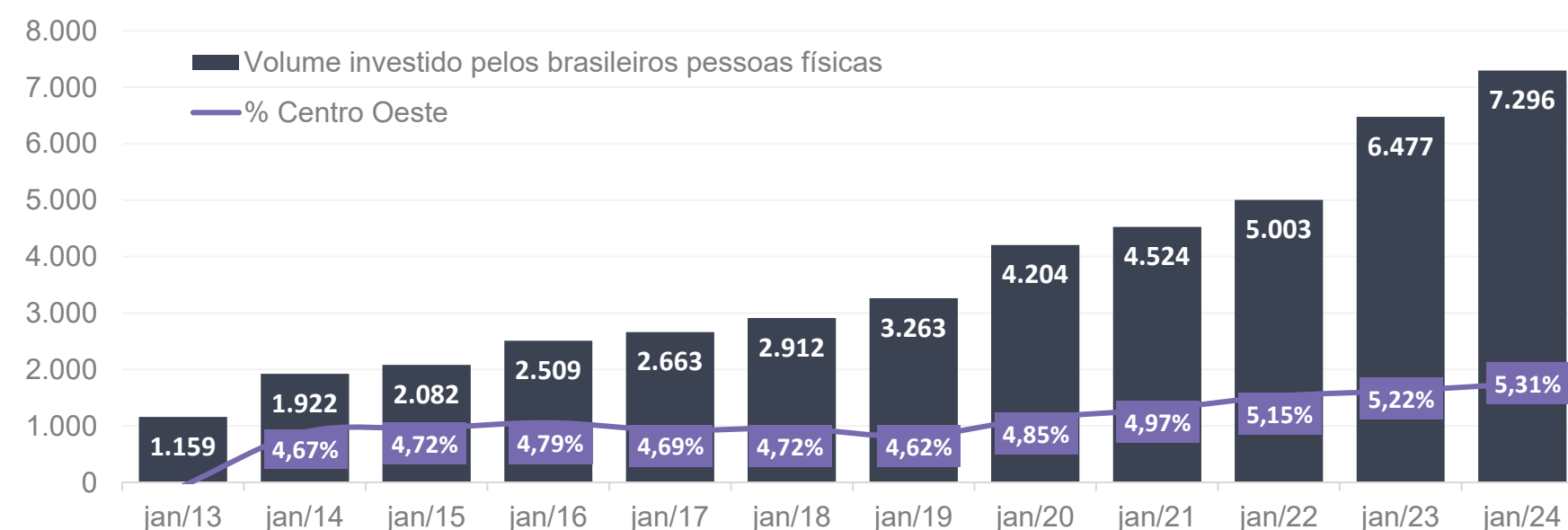
*QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA OU PREVISTA NÃO REPRESENTA E NÃO DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

Mercado de Capitais Brasileiro

neX GESTÃO
DE RECURSOS

> Mercado de Capitais Brasileiro

Investimentos dos brasileiros - Volume Financeiro (R\$ tri.)



Fonte: O Gestor utilizando dados retirados e tratados da fonte: https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/relatorios/varejo-private-e-gestores-de-patrimonio/boletim-de-private-e-varejo/boletim-de-private-e-varejo.htm

- Em 2024, os brasileiros ampliaram significativamente sua participação no mercado de investimentos;
- O volume total aplicado por pessoas físicas atingiu R\$ 7,3 trilhões, alta de 12,6% em relação ao ano anterior;
- No Centro-Oeste, o avanço foi ainda mais notável, com um crescimento de 14,7% totalizando R\$ 387,6 bilhões, representando 5,31% do volume investido por pessoas físicas no Brasil.

Esse desempenho reforça a importância da região como polo de oportunidades.

Fonte: O Gestor utilizando dados retirados e tratados da fonte Anbima.

*QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA OU PREVISTA NÃO REPRESENTA E NÃO DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

LEIA O PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “**FATORES DE RISCO**”

Agronegócio

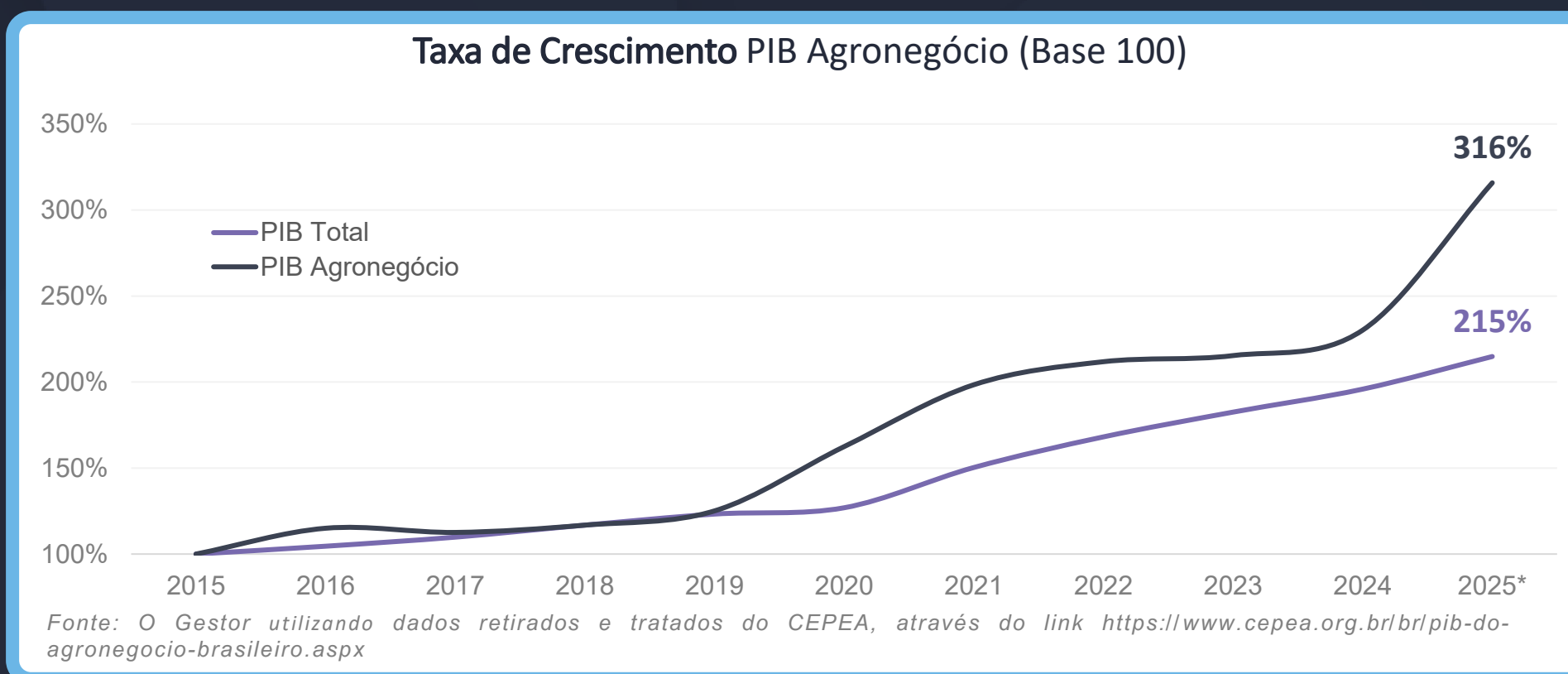
nex GESTÃO
DE RECURSOS

Agronegócio

- O agronegócio é um dos **pilares da economia brasileira**, desempenhando papel essencial na composição do **Produto Interno Bruto (PIB)** e no **equilíbrio das contas nacionais**;
- Abrangendo desde a **produção primária** até a **industrialização e a distribuição** de insumos e alimentos, o setor movimenta cadeias produtivas **amplas e diversificadas**, **gerando emprego, renda e tributos em todas as regiões do país**.

Fonte: O Gestor utilizando dados retirados e tratados da fonte CEPEA e CNA. Além disso, as informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.

O crescimento do PIB do agronegócio tem se mantido em trajetória ascendente, destacando-se de forma proporcional em relação ao PIB total brasileiro, evidenciando sua força e relevância para a economia nacional.



RANKING POSIÇÃO GLOBAL DO BRASIL		
	Produção	Exportação
	Soja	1º
	Açúcar	1º
	Café	1º
	Suco de Laranja	1º
	Carne Bovina	2º
	Frango	1º
	Algodão	2º
	Milho	1º
	Etanol	2º

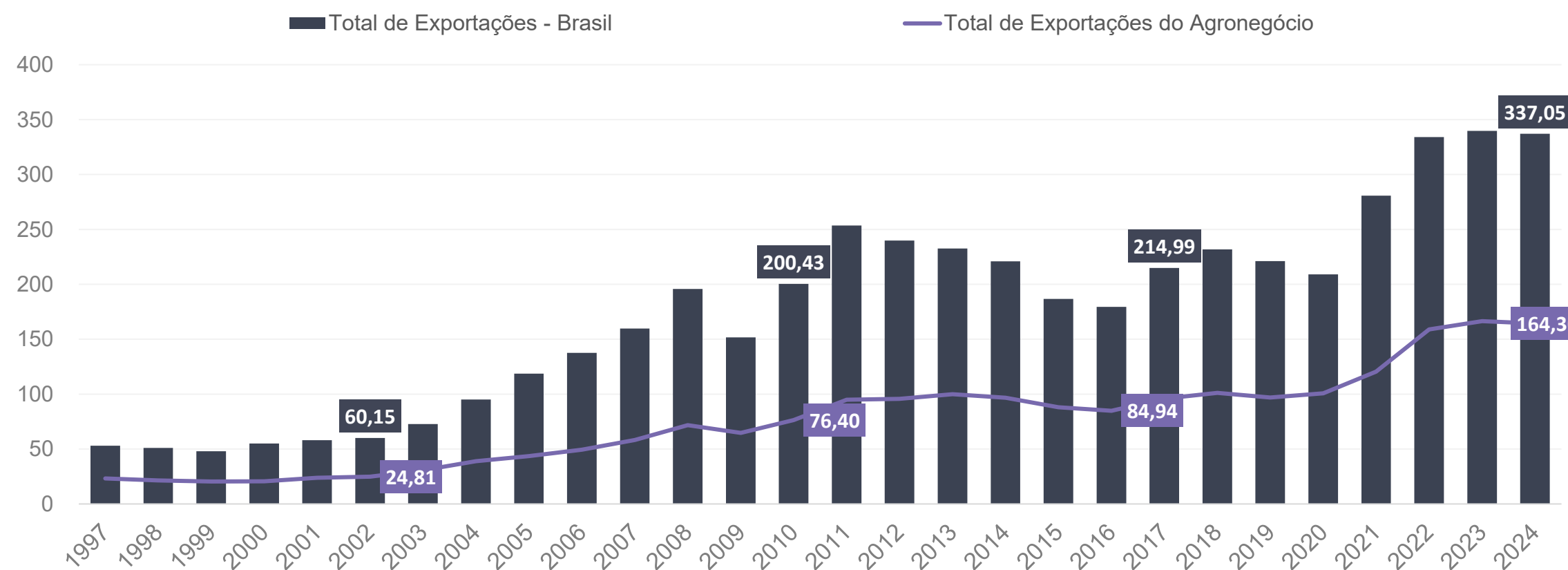
- **Relevância para o PIB:** O agronegócio correspondeu a aproximadamente 24% do PIB brasileiro em 2024;
- **Total em exportações de commodities agrícolas 2024:** US\$ 164,4 bilhões;
- **Relevância para a balança comercial brasileira:** representa 48,9% do total das exportações brasileiras (Obs.: janeiro a novembro de 2024 – US\$ 152,63 bilhões);
- **Desenvolvimento regional:** impulsiona o desenvolvimento de regiões menos industrializadas, gerando empregos e renda em áreas rurais;
- **Responsável direta e indiretamente** pela geração constante e crescente de empregos no país;
- **Setor resiliente**, com demanda por alimentos em períodos de crise, como a pandemia causada pelo COVID-19.

Fonte: As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor. O Gestor utilizando dados retirados e tratados das fontes MAPA, CEPEA, IBGE, CNA, dados de 19/12/2024.

Agronegócio

- A **competitividade internacional do agronegócio** brasileiro tem papel fundamental para o saldo da **balança comercial**;
- Entre **1997 e 2024**, o agronegócio registrou participação média de **42% nas exportações nacionais**, evidenciando sua relevância tanto para o **equilíbrio da balança comercial** quanto para a **internacionalização dos produtos brasileiros**.

Exportações Totais Brasileiras e Exportações Totais do Agronegócio (US\$ bilhões)



Fonte: o Gestor, utilizando dados da Agrostat Brasil, a partir de dados da SECEX/ME, retirados e tratados do link https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/documentos/estatisticas-do-agronegocio/copy4_of_SrieHistoricadaBalanaComercialdoAgronegocio.xlsx

*QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA OU PREVISTA NÃO REPRESENTA E NÃO DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

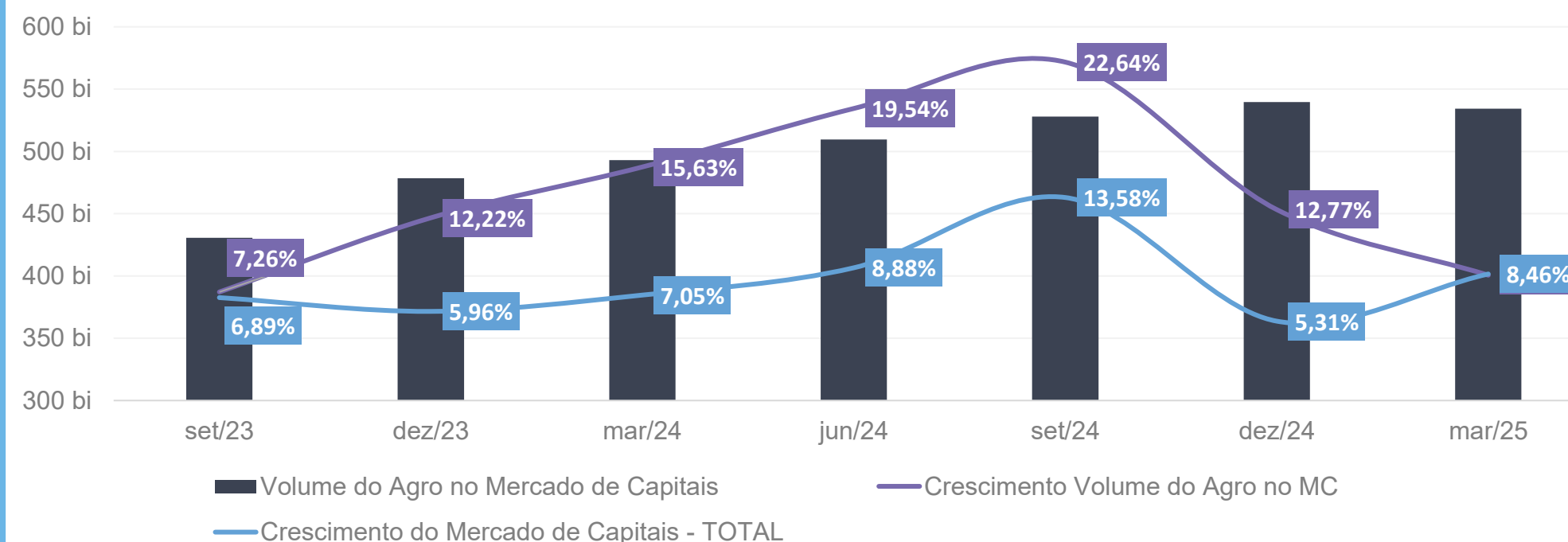
Fonte: O Gestor utilizando dados retirados e tratados das fontes IBGE e Agrostat. Além disso, as informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.

LEIA O PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “**FATORES DE RISCO**”

Agronegócio

- O agronegócio vem ampliando de forma consistente sua presença no **mercado de capitais**;
- Entre **setembro de 2023** e **março de 2025**, o volume do agro no mercado somando **Companhias Abertas, CRA e FIAGRO**, saltou de aproximadamente **R\$ 420 bilhões** para mais de **R\$ 530 bilhões**;
- Nesse período, o ritmo de expansão do agro foi superior ao do mercado total, alcançando um pico de **22,64%** em setembro de **2024**, contra **13,58%** do mercado de capitais como um todo, o que evidencia a robustez e a atratividade do setor para investidores.

Crescimento do Agro no Mercado de Capitais



Fonte: O Gestor utilizando dados retirados e tratados da CVM, através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletim-cvm-agronegocio/boletim-agro-4.xlsx/@download/file>

Fonte: O Gestor utilizando dados retirados e tratados das fontes CVM e Anbima. Além disso, as informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.

*QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA OU PREVISTA NÃO REPRESENTA E NÃO DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

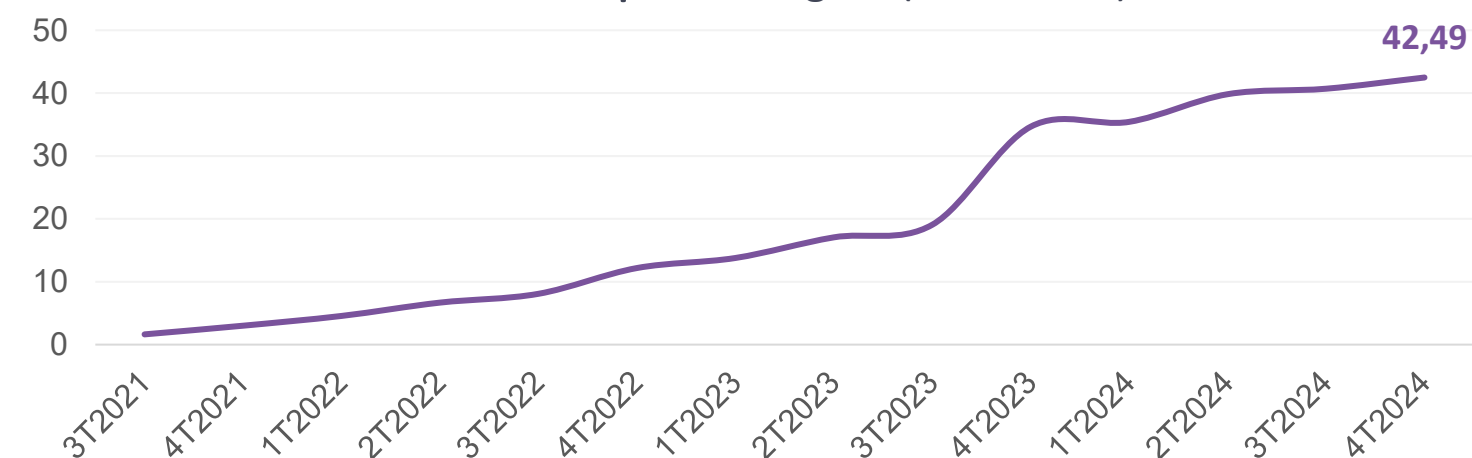
LEIA O PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

> Agronegócio

- No mercado de **FIAGROs**, **2024** encerrou com um patrimônio líquido de R\$ 42 bilhões, representando um crescimento de **23% em relação a 2023**;
- Apesar de ser um segmento ainda recente, observa-se um ritmo de expansão acelerado, evidenciado pelo crescimento consistente ano após ano.

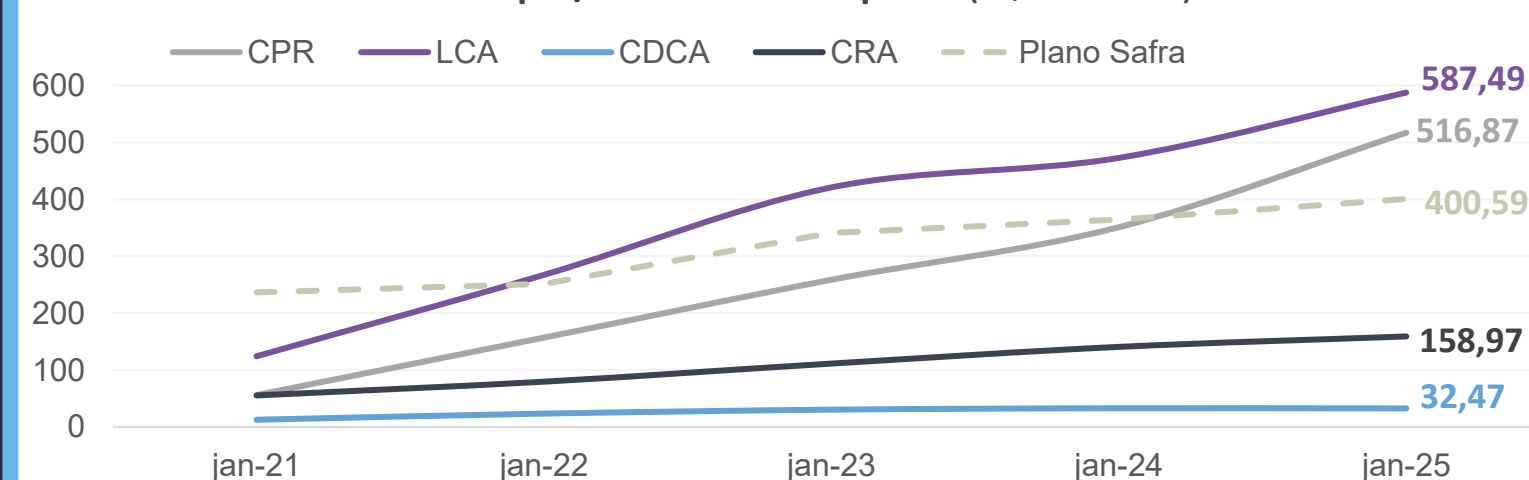
Fonte: O Gestor utilizando dados retirados e tratados das fontes B3, CERC, CRDC, CVM e Anbima. Além disso, as informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.

Patrimônio Líquido - Fiagros (R\$ Bilhões)



Fonte: Estatísticas Anbima https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/estatisticas-de-fiagro.htm

Estoque/Patrimônio Líquido (R\$ bilhões)



Fonte: O Gestor utilizando dados retirados e tratados das B3, CERC, CRDC, CVM e Anbima. Elaboração: MAPA/SPA/DEFIN/CGMF <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/boletim-de-financas-privadas-do-agro/boletim-de-financas-privadas-do-agro-jul.2025/@download/file>

NEXG11

nex GESTÃO
DE RECURSOS

LEIA O PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “**FATORES DE RISCO**”

Resumo do NEXG11

Ticker: NEXG11

CNPJ: 52.044.477/0001-72

Gestor: Nex Gestão De Recursos LTDA

Administrador: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

Número de cotas: 698.500

Cotistas: 625

Data de início: Nov/2023

Taxa de Gestão: 1,00 % a.a. sobre o PL

Taxa de Administração: 0,16 % a.a. sobre o PL

Taxa de Performance: 10% do que exceder 100% do CDI.

Prazo de duração: Indeterminado

Tributação: Os rendimentos deste fundo são isentos de Imposto de Renda para investidor pessoa física, desde que cumpridos os requisitos previstos na legislação

Fonte: O Gestor utilizando os dados do Relatório Gerencial do NEXG11, publicado através do link: [Fundos.NET](#)

Resumo

Valor de Mercado (R\$/Cota)¹: R\$ 132,00

Valor Patrimonial (R\$/Cota)²: R\$ 100,20

Valor de Mercado¹: R\$ 92.202.050,00

Patrimônio Líquido²: R\$ 69.989.312,49

¹ Considerando as cotas de mercado de 31/07/2025

² Considerando a cota contábil de 31/07/2025

R\$ 0,98 (Último rendimento
distribuído divulgado
05/08)
por cota

0,74³% (Data cota base 31/07)
Yield mensal¹

91,76%
do PL alocado

625
Cotistas

2,4 anos (Duration média da
carteira)

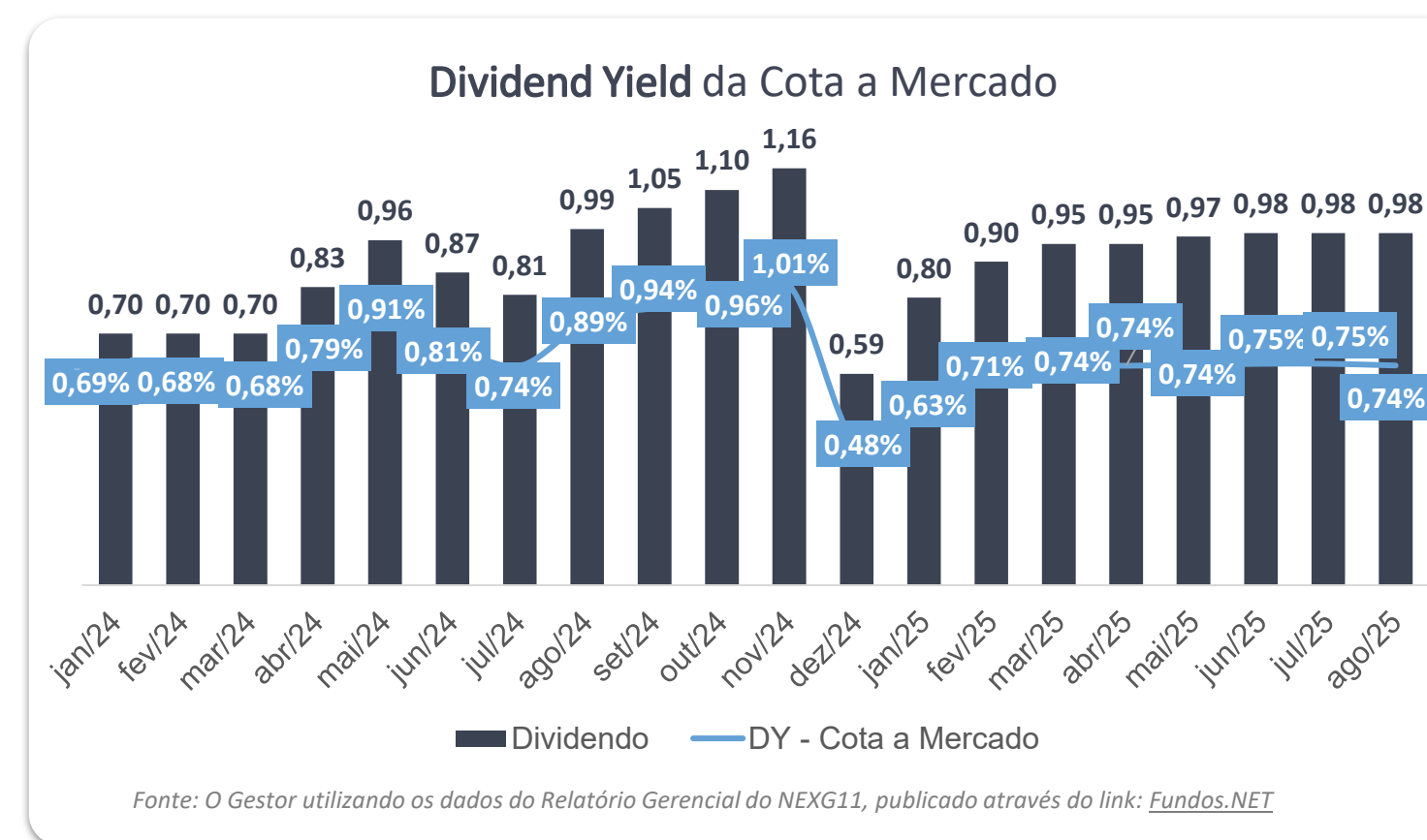
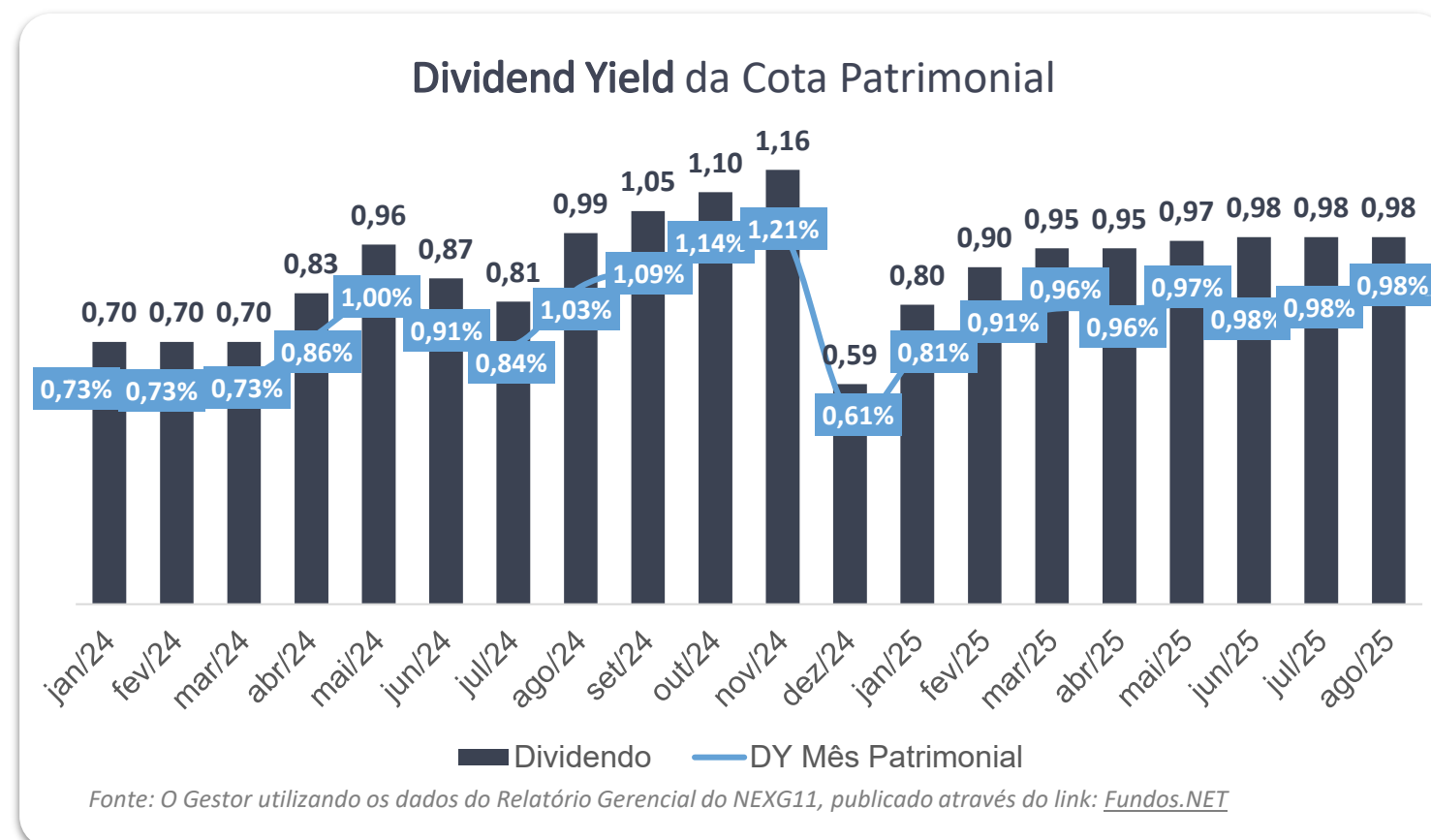
CDI + 2,81%
Taxa média carteira

³Yield Mensal = Rendimentos declarados por cota no mês de referência /
Valor de mercado da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência

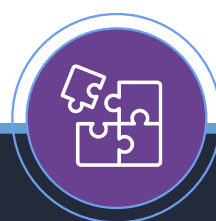
Resultados do NEXG11

nex GESTÃO
DE RECURSOS

Resultados do NEXG11



*QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA OU PREVISTA NÃO REPRESENTA E NÃO DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.



ALOCÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS



DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA



CONSISTÊNCIA

LEIA O PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “**FATORES DE RISCO**”

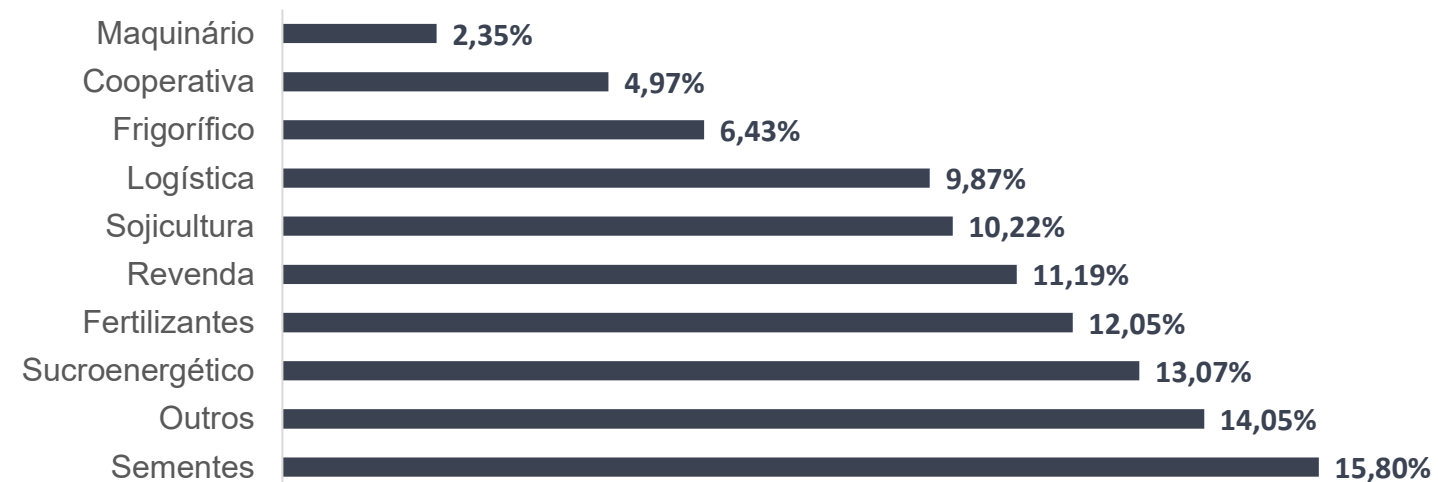
Concentração do NEXG11



> Concentração do NEXG11

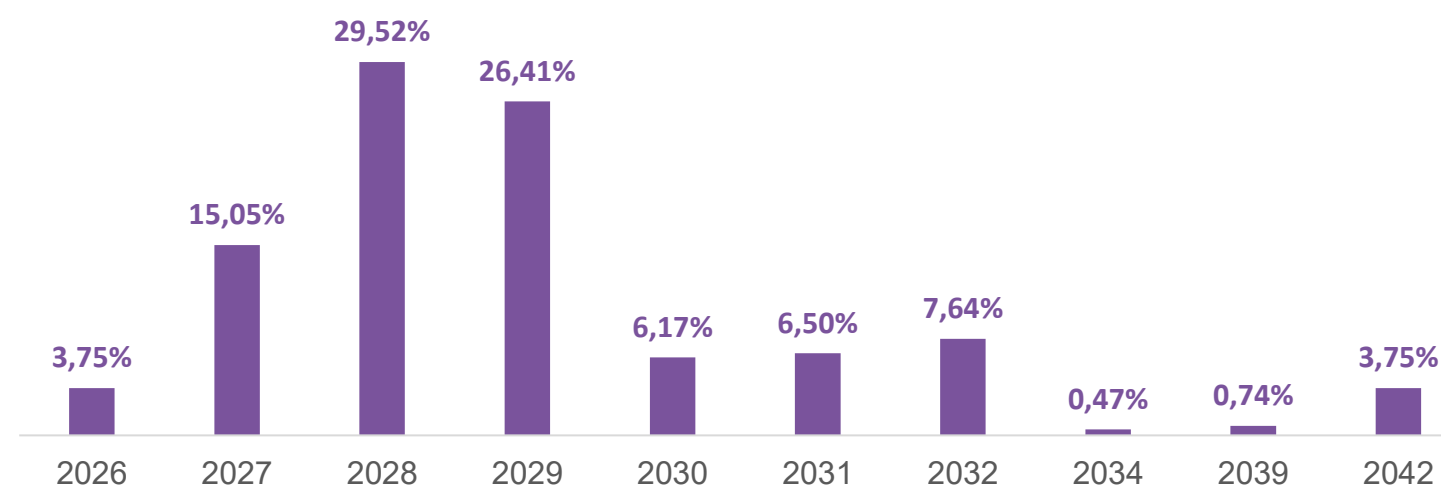
- O Gestor apresenta uma visão clara do NEXG11, demonstrando a carteira por diferentes ângulos, com dados que destacam a alocação por setores, vencimentos e localidades;
- Esses gráficos permitem compreender a diversificação do portfólio, reforçando a transparência e a estratégia adotada pelo fundo em suas decisões de investimento.

Alocação por Setor



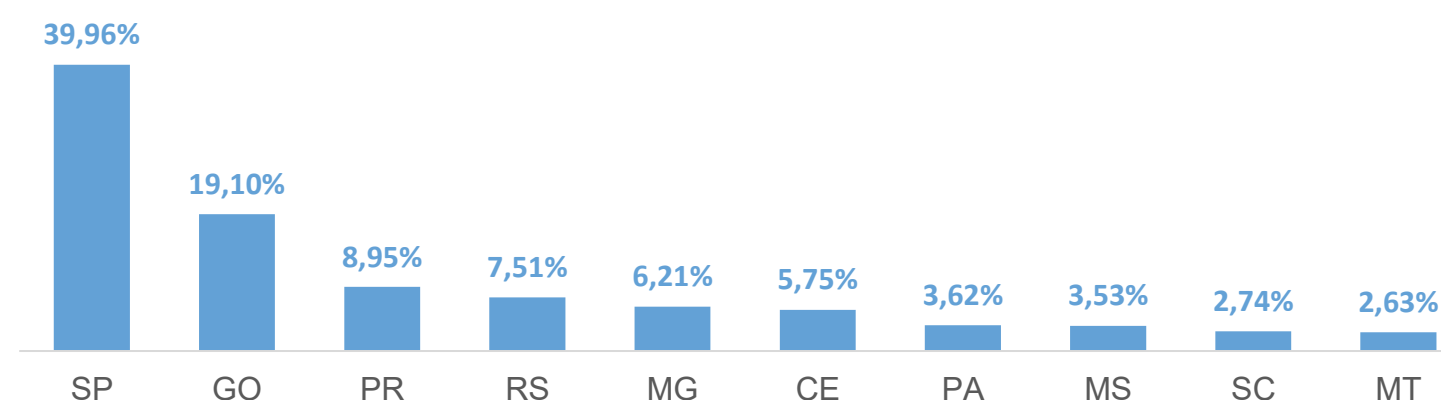
Fonte: O Gestor utilizando os dados do Relatório Gerencial do NEXG11, publicado através do link: [Fundos.NET](#)

Alocação por vencimento



Fonte: O Gestor utilizando os dados do Relatório Gerencial do NEXG11, publicado através do link: [Fundos.NET](#)

Alocação por localidade



Fonte: O Gestor utilizando os dados do Relatório Gerencial do NEXG11, publicado através do link: [Fundos.NET](#)

Fonte: As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.

Carteira do NEXG11

nex GESTÃO
DE RECURSOS

LEIA O PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “**FATORES DE RISCO**”

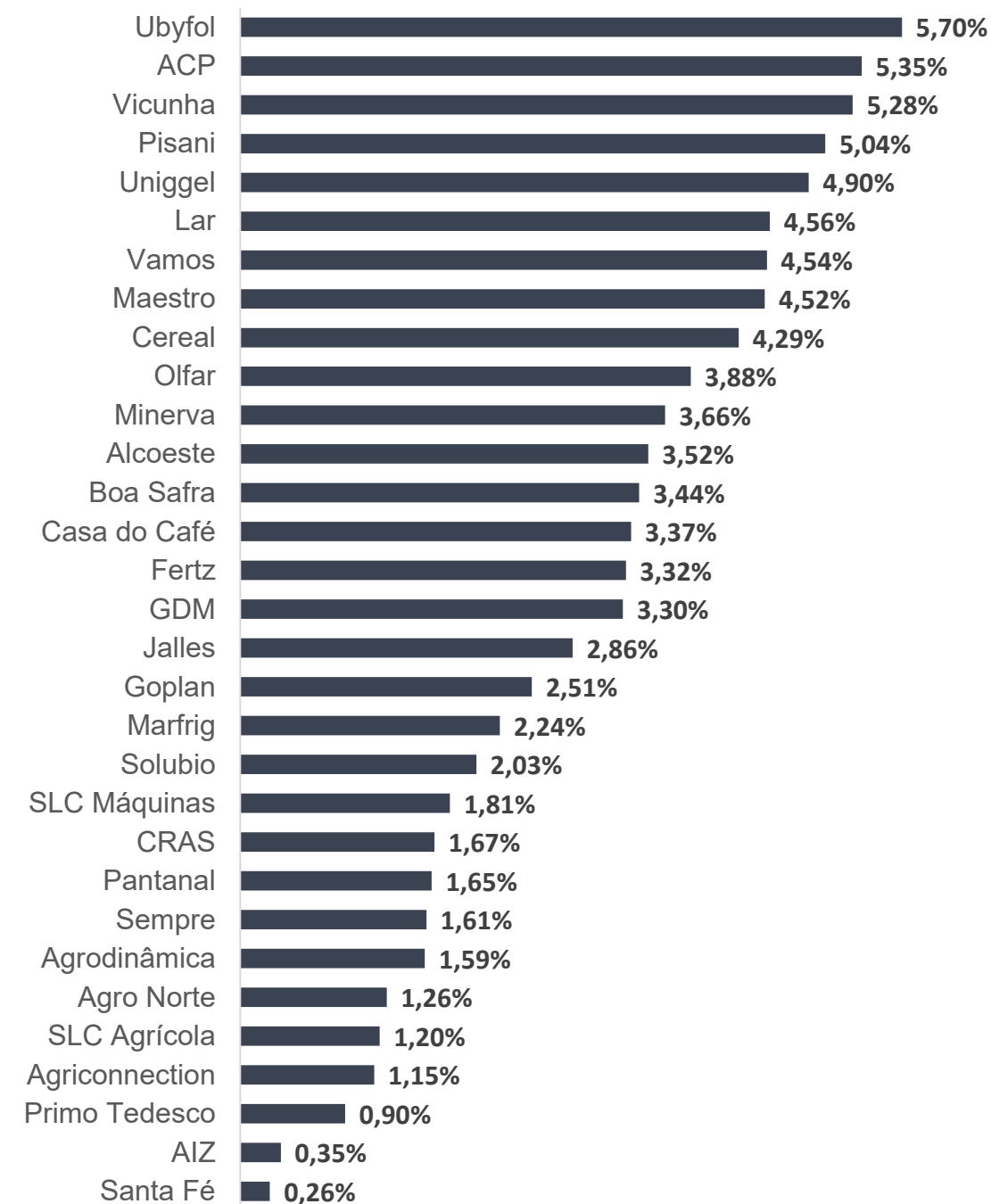
Alocação por devedor

> INDEXAÇÃO DA CARTEIRA

Indexada ao CDI **88,09%**

Indexada ao IPCA **8,40%**

Indexada a PRÉ **3,51%**



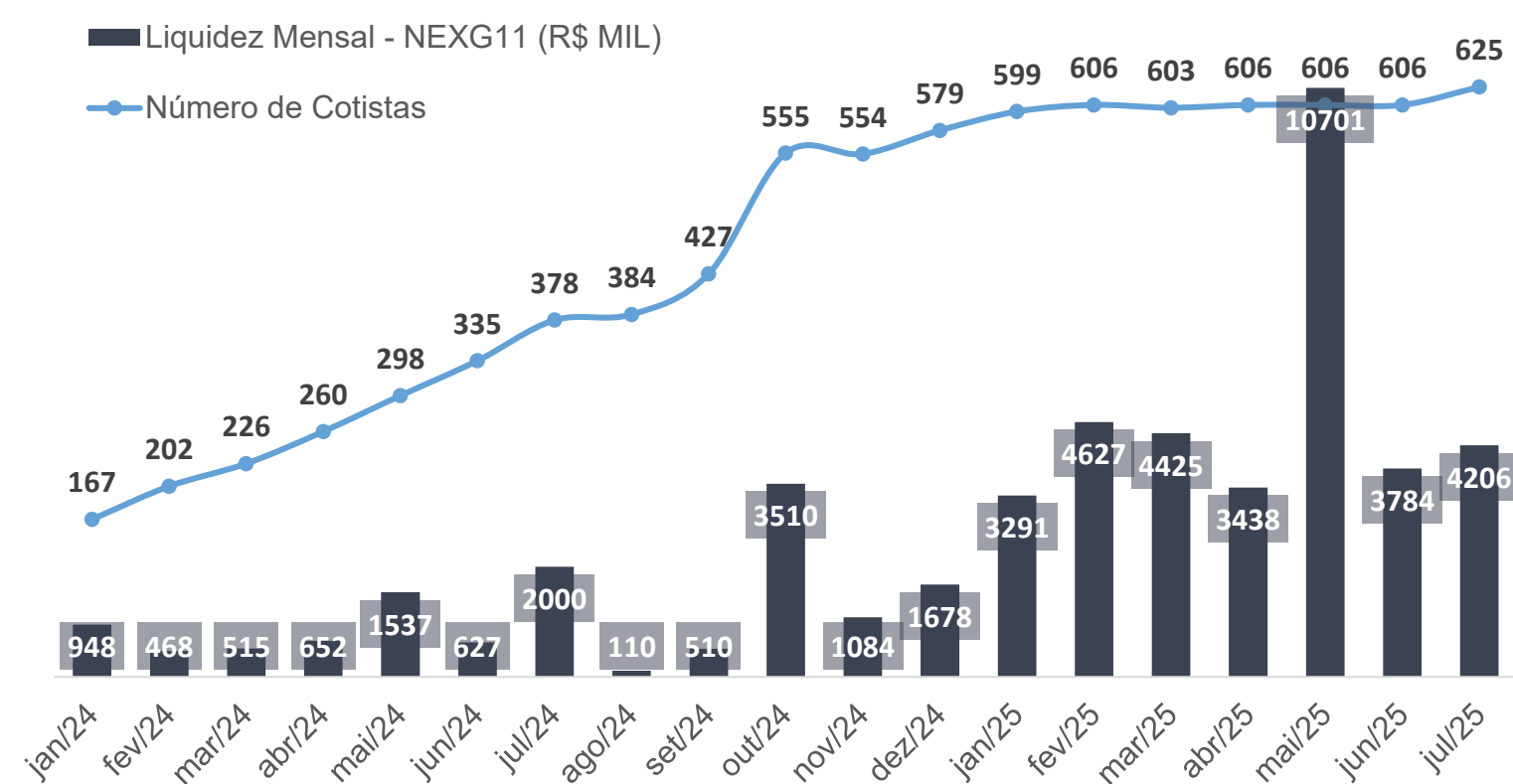
Fonte: O Gestor utilizando os dados do Relatório Gerencial do NEXG11, publicado através do link: [Fundos.NET](#)

Liquidez do NEXG11

nex GESTÃO
DE RECURSOS

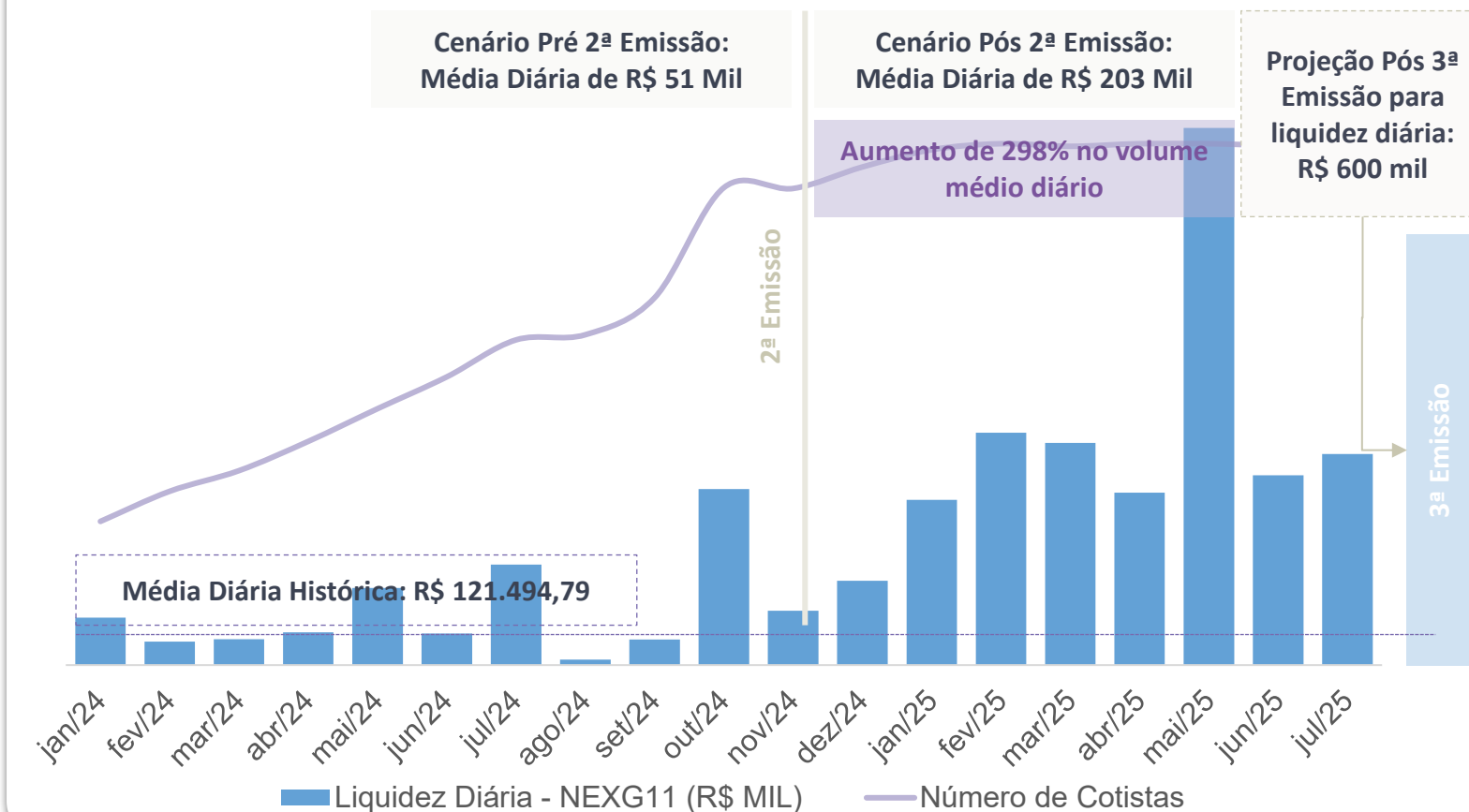
Liquidez Mercado Secundário NEXG11

Liquidez Mensal (R\$ Mil) x Número de Cotistas



Fonte: Projeção realizada pelo Gestor sob sua responsabilidade, com base nos dados da página 298 do Prospecto

Liquidez Histórica e Projeção (R\$ Mil)



Fonte: Projeção realizada pelo Gestor sob sua responsabilidade, com base nos dados da página 298 do Prospecto

Processo de Investimentos

nexx GESTÃO
DE RECURSOS

> Processo de Investimentos



Fonte: As informações que constam no slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor

LEIA O PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “**FATORES DE RISCO**”

Estratégia do NEXG11

nex GESTÃO
DE RECURSOS

LEIA O PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “**FATORES DE RISCO**”

Estratégia da Alocação

- A carteira do Fundo (**31/07/2025**) está atualmente com **54 ativos**, refletindo nosso compromisso com a diversificação;
- São 31 devedores distribuídos ao longo da cadeia produtiva do agronegócio, com atenção especial à pulverização setorial e geográfica;
- A carteira entrega atualmente uma taxa média de carregamento de CDI + 2,81%;
- Reduzimos o carregamento, de forma estratégica, diante dos juros elevados e da maior seletividade exigida no atual ambiente do agro;
- Priorizamos operações com spreads entre CDI + 2% e CDI + 3% em empresas sólidas, combinando uma estratégia de carregamento eficiente com investimentos táticos em emissores consolidados para a estratégia de giro;

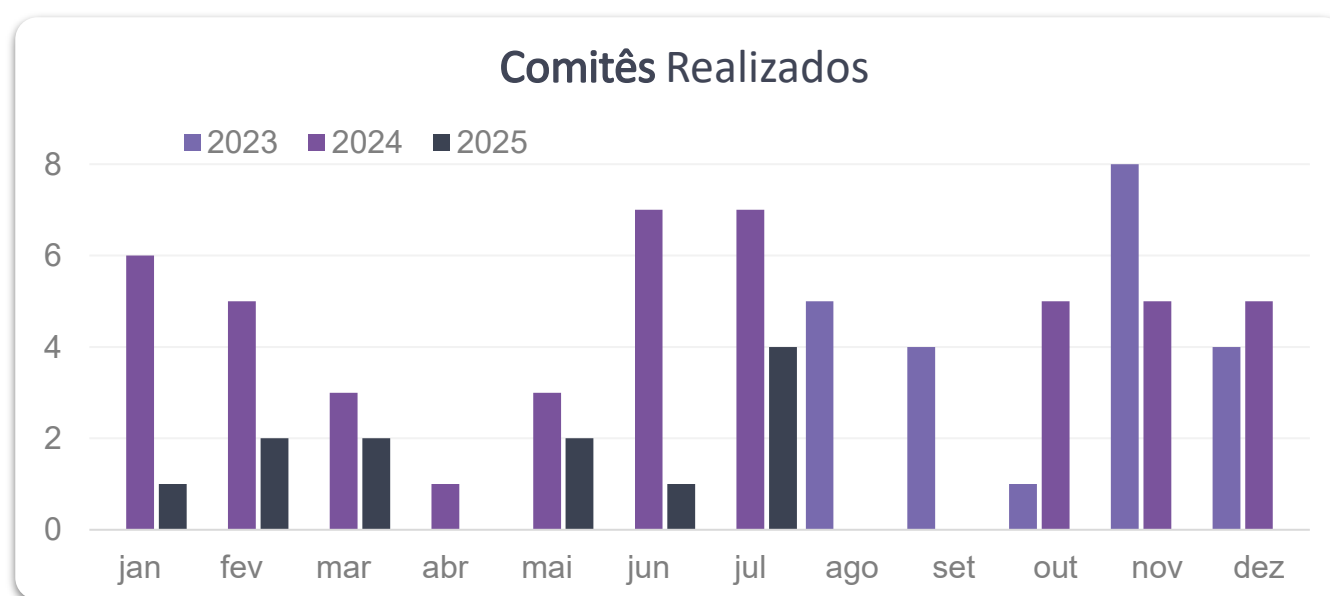
As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.

O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.

> Estratégia do NEXG11

Ao longo da gestão do **NEXG11**, realizamos **44 comitês de investimento**, com a análise de **74 empresas**. Hoje, a carteira é composta por **31 devedores**, sendo que as cinco maiores exposições representam **25% do Patrimônio Líquido**.

Atuamos com duas frentes estratégicas: a de **carrego**, com foco em **levar os ativos até o vencimento**, e a de giro, buscando otimizar o uso do caixa e gerar valor adicional para o cotista.



Fonte: Nex Gestão

Pré Análise

145

R\$282.960.178,20

montante total analisado
(considerando a alocação máxima de 10% do PL do fundo por operação analisada)

Empresas levadas em Comitê

74

44,59%

das operações recebidas

Ativos atuais do NEXG11

54

21,38%

das operações recebidas
(41,89% das empresas levadas em comitê)

Devedores atuais do NEXG11

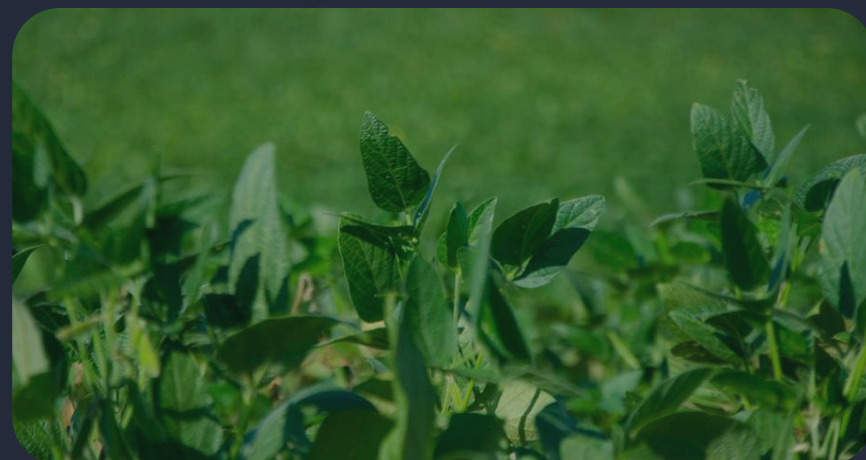
31

As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor. O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.

> Estratégia do NEXG11

Atualmente, o Fundo está exposto às principais cadeias produtivas do agronegócio, com atuação antes, dentro e depois da porteira. Exploramos as oportunidades específicas de cada segmento, sempre com foco na mitigação de riscos.

Antes da porteira



Dentro da porteira



Depois da porteira



*As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.
O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.*

Estratégia do NEXG11



- > Diversificação geográfica dos ativos;
- > Presença na maior parte dos estados brasileiros;
- > Diminuição de riscos que podem impactar os ciclos produtivos.

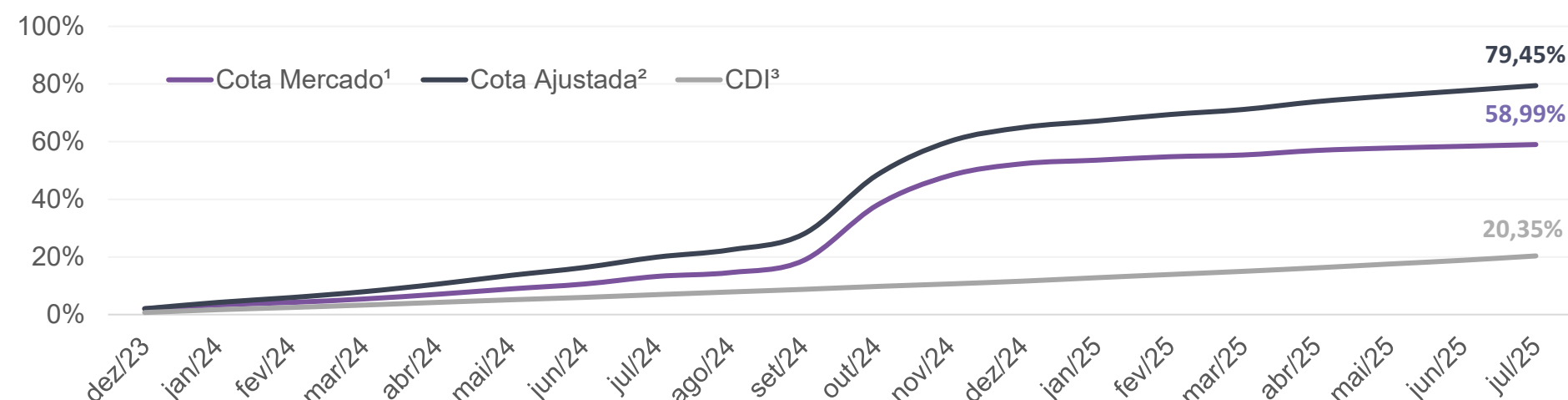
As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.
O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.



Rentabilidade Histórica

Em novembro de **2024**, liquidamos a segunda emissão, chegando a um patrimônio de **R\$ 68,8 milhões de reais** em **698.500 cotas**, com foco na **alocação eficiente** dos recursos captados na segunda emissão.

RENTABILIDADE HISTÓRICA



Cota Mercado¹: Rentabilidade da cota a mercado, considerando o fator de ajuste decorrente da subscrição das cotas da 2ª emissão, conforme o Manual da B3.

Cota ajustada²: ¹Cota + rendimentos

CDI³: CDI Base 100

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS E OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS NÃO SÃO GARANTIDOS PELO ADMINISTRADOR, PELO GESTOR, POR QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO-FGC

A NEX GESTÃO CONDUZIU UM PROCESSO EFICIENTE, DE **FORMA ÁGIL E DILIGENTE**, SEMPRE ATENTO AOS CENÁRIO MACROECONÔMICO NACIONAL E GLOBAL.

Data de início	nov/23
Patrimônio Líquido Médio dos Últimos 12 meses	R\$ 50.257.113,75
Público Alvo	Geral
Taxa de Administração	0,16% a.a. do PL
Taxa de Gestão	1% a.a. do PL
Taxa de Performance	10% sobre o que exceder 100% do CDI.
Taxa Máxima de Distribuição	4% sobre o montante captado na 3ª emissão.

As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.

O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.

Rentabilidade Histórica

Rentabilidade NEXG11															
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	NO ANO	ACUMULADO
2025	NEXG11	1,31%	1,37%	1,72%	2,24%	2,06%	1,70%	1,35%	-	-	-	-	-	8,78%	79,45%
	CDI	0,97%	0,94%	0,91%	1,00%	1,09%	1,04%	1,22%	-	-	-	-	-	7,73%	20,35%
	% CDI	135,88%	146,32%	187,84%	223,55%	189,36%	162,73%	110,97%	-	-	-	-	-	113,66%	390,46%
2024	NEXG11	2,14%	1,62%	1,93%	2,32%	2,57%	2,40%	3,01%	2,10%	4,43%	17,08%	7,93%	3,00%	61,67%	64,96%
	CDI	0,92%	0,72%	0,79%	0,85%	0,83%	0,75%	0,87%	0,83%	0,80%	0,89%	0,75%	0,84%	10,77%	11,61%
	%CDI	231,60%	226,09%	244,94%	273,72%	308,65%	321,02%	346,69%	253,62%	557,30%	1925,02%	1053,85%	355,71%	572,37%	559,38%

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS E OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS NÃO SÃO GARANTIDOS PELO ADMINISTRADOR, PELO GESTOR, POR QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO-FGC

As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.
O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.

Pipeline indicativo

> Pipeline Indicativo

Objetivo da Terceira Emissão do NEXG11:

R\$ 105.210.000,00

- A Gestora atuará de forma **ativa e discricionária**, conforme previsto no **Regulamento do Fundo**, buscando compor a carteira a partir de **oportunidades no mercado primário**, por meio do relacionamento com parceiros, e também de forma estratégica no **mercado secundário**, aproveitando oportunidades disponíveis. O objetivo é manter uma diversificação robusta por devedor, região e setor, preservando o perfil setorial diversificado já presente na carteira atual.

As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.
O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.

Pipeline Indicativo

Rebalanceamento

ATIVO	SETOR	% NEXG11 TERCEIRA EMISSÃO	REMUNERAÇÃO INDICATIVA (CDI + SPREAD)
Carteira Atual - CRA 1	Outros	3,31%	3,86%
Carteira Atual - CRA 2	Fertilizantes	2,87%	3,46%
Carteira Atual - CRA 3	Sojicultura	4,08%	2,03%
Carteira Atual - CRA 4	Fertilizantes	4,45%	3,59%
Carteira Atual - CRA 5	Sementes	4,37%	3,00%

Novos Ativos

ATIVO	SETOR	%NEXG11 TERCEIRA EMISSÃO	REMUNERAÇÃO INDICATIVA (CDI + SPREAD)
3ª Emissão - Ativo 1	Outros	5,83%	2,00%
3ª Emissão - Ativo 2	Outros	5,83%	2,00%
3ª Emissão - Ativo 3	Sojicultura	5,83%	3,50%
3ª Emissão - Ativo 4	Sojicultura	5,83%	3,50%
3ª Emissão - Ativo 5	Sojicultura	5,83%	2,50%
3ª Emissão - Ativo 6	Sementes	5,83%	3,50%
3ª Emissão - Ativo 7	Sementes	5,83%	3,50%
3ª Emissão - Ativo 8	Sucroenergético	6,66%	3,00%
3ª Emissão - Ativo 9	Sucroenergético	6,66%	3,00%
3ª Emissão - Ativo 10	Fertilizantes	5,83%	4,00%
3ª Emissão - Ativo 11	Logística	5,83%	2,00%
3ª Emissão - Ativo 12	Revenda	6,66%	4,00%
3ª Emissão - Ativo 13	Cooperativa	6,66%	4,00%
Caixa	Liquidez	1,82%	87% do CDI

Valor Alocado da Terceira Emissão	105.210.000,00
% Alocada da Terceira Emissão	100,00%

Fonte: Nex Gestão

NA DATA DESTE ESTUDO DE VIABILIDADE, O FUNDO NÃO CELEBROU QUALQUER INSTRUMENTO VINCULANTE QUE LHE GARANTA O DIREITO À AQUISIÇÃO DE QUAISQUER ATIVOS PRÉ-DETERMINADOS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA OFERTA, DE MODO QUE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORA DESCRITA É ESTIMADA, NÃO CONFIGURANDO QUALQUER COMPROMISSO DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR OU DO GESTOR EM RELAÇÃO À EFETIVA APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS NO ÂMBITO DA OFERTA, CUJA CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ, DENTRE OUTROS FATORES, DA EXISTÊNCIA DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO PELO FUNDO. ALÉM DISSO, POR DEVER DE CONFIDENCIALIDADE, NÃO SERÃO DIVULGADOS MAIORES DETALHES.

As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.

O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.

LEIA O PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Pipeline Indicativo

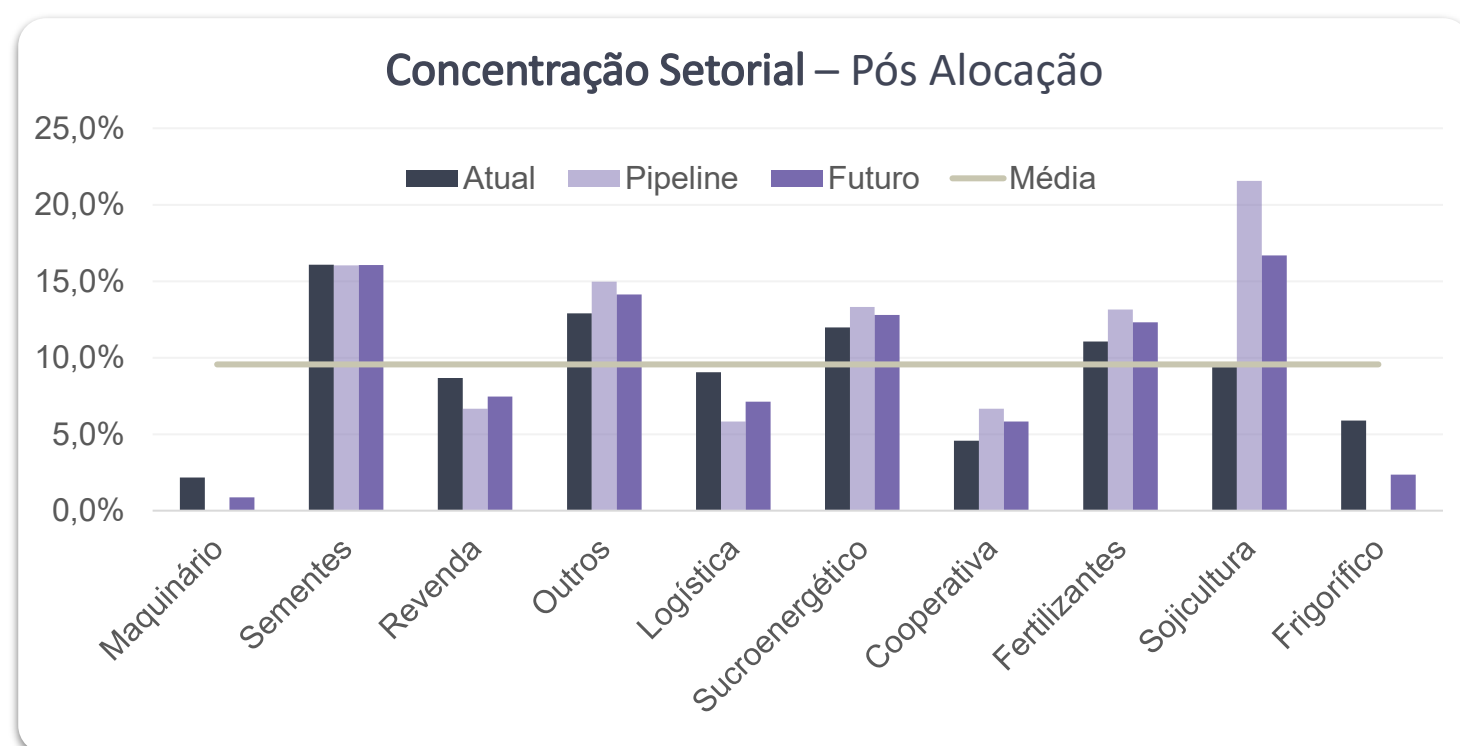
Setorial			
Setor	Atual	Pipeline	Futuro
Maquinário	2,2%	0,0%	0,9%
Sementes	16,1%	16,0%	16,1%
Revenda	8,7%	6,7%	7,5%
Outros	12,9%	15,0%	14,1%
Logística	9,1%	5,8%	7,1%
Sucroenergético	12,0%	13,3%	12,8%
Cooperativa	4,6%	6,7%	5,8%
Fertilizantes	11,1%	13,1%	12,3%
Sojicultura	9,4%	21,6%	16,7%
Frigorífico	5,9%	0,0%	2,4%

Abaixo temos a distribuição da carteira por **setor produtivo**. Visando uma maior **diversificação**, a **pretensão da gestão** é, após a **3ª emissão**, diluir **exposições setoriais** atuais para ter uma carteira cada vez mais **diversificado**, **mitigando assim, possíveis riscos de concentração**, possibilitando o aumento em setores que **jugamos hoje mais competitivos**.

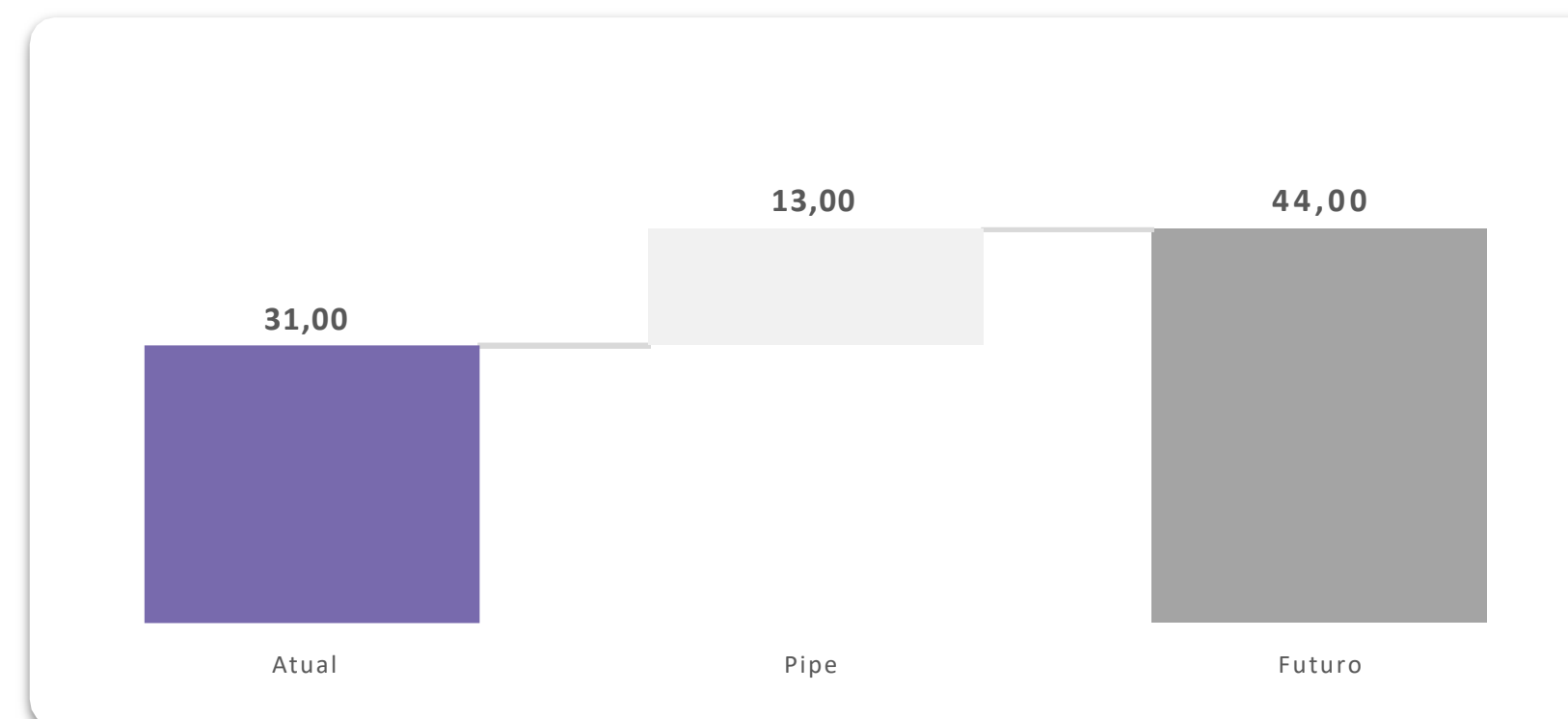
NA DATA DESTA MATERIAL PUBLICITÁRIO, O FUNDO NÃO CELEBROU QUALQUER INSTRUMENTO VINCULANTE QUE LHE GARANTA O DIREITO À AQUISIÇÃO DE QUAISQUER ATIVOS PRÉ-DETERMINADOS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA OFERTA, DE MODO QUE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORA DESCRITA É ESTIMADA, NÃO CONFIGURANDO QUALQUER COMPROMISSO DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR OU DO GESTOR EM RELAÇÃO À EFETIVA APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS NO ÂMBITO DA OFERTA, CUJA CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ, DENTRE OUTROS FATORES, DA EXISTÊNCIA DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO PELO FUNDO. ALÉM DISSO, POR DEVER DE CONFIDENCIALIDADE, NÃO SERÃO DIVULGADOS MAIORES DETALHES.

As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.
O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.

> Pipeline Indicativo



Fonte: Nex Gestão



Fonte: Nex Gestão

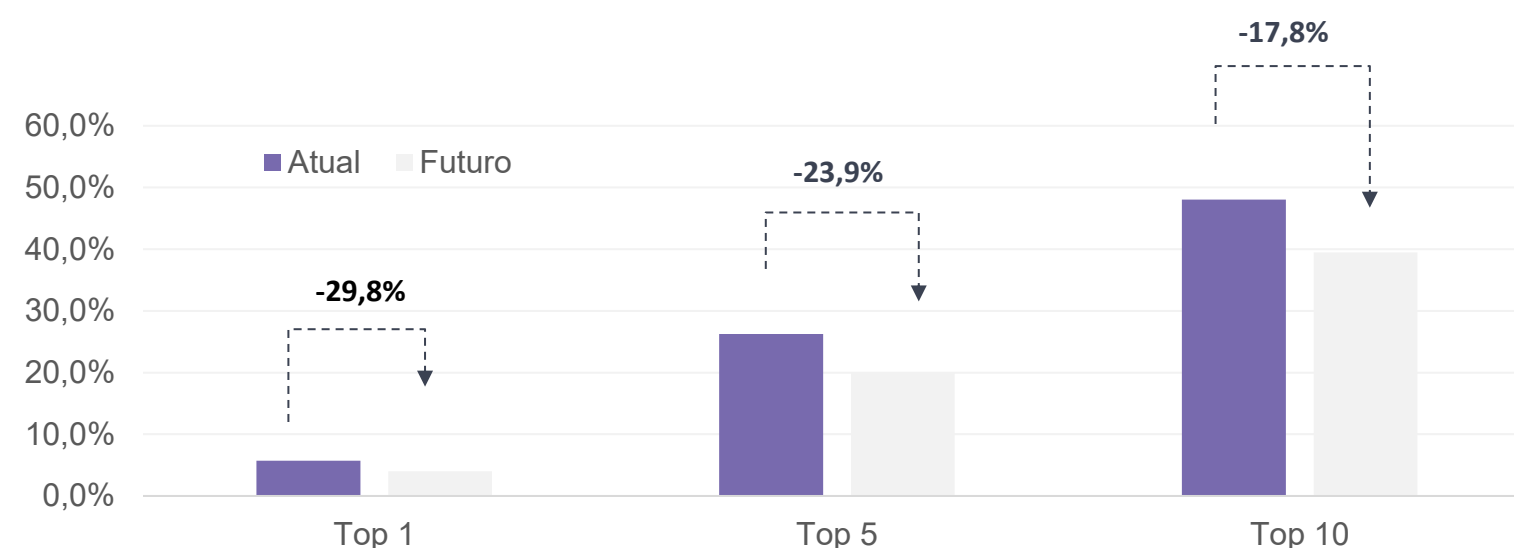
NA DATA DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, O FUNDO NÃO CELEBROU QUALQUER INSTRUMENTO VINCULANTE QUE LHE GARANTA O DIREITO À AQUISIÇÃO DE QUAISQUER ATIVOS PRÉ-DETERMINADOS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA OFERTA, DE MODO QUE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORA DESCRITA É ESTIMADA, NÃO CONFIGURANDO QUALQUER COMPROMISSO DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR OU DO GESTOR EM RELAÇÃO À EFETIVA APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS NO ÂMBITO DA OFERTA, CUJA CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ, DENTRE OUTROS FATORES, DA EXISTÊNCIA DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO PELO FUNDO. ALÉM DISSO, POR DEVER DE CONFIDENCIALIDADE, NÃO SERÃO DIVULGADOS MAIORES DETALHES.

As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.

O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.

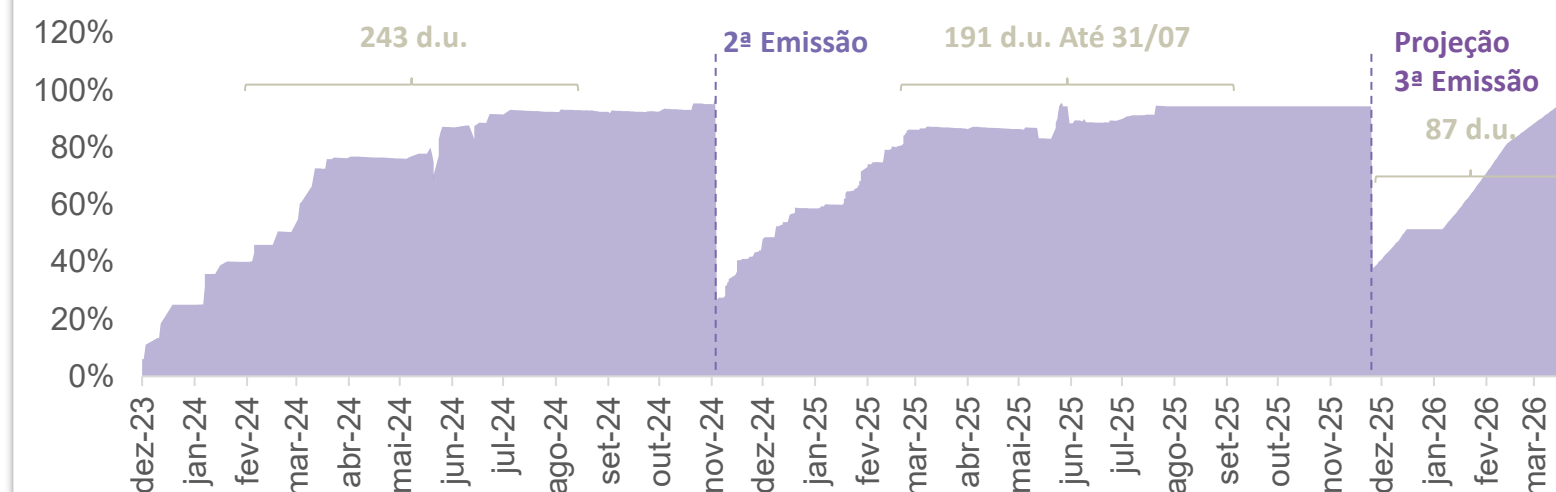
> Pipeline Indicativo

Concentração dos Principais Devedores



Fonte: Nex Gestão

Velocidade de Alocação



Fonte: Nex Gestão

NA DATA DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, O FUNDO NÃO CELEBROU QUALQUER INSTRUMENTO VINCULANTE QUE LHE GARANTA O DIREITO À AQUISIÇÃO DE QUAISQUER ATIVOS PRÉ-DETERMINADOS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA OFERTA, DE MODO QUE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORA DESCRITA É ESTIMADA, NÃO CONFIGURANDO QUALQUER COMPROMISSO DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR OU DO GESTOR EM RELAÇÃO À EFETIVA APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS NO ÂMBITO DA OFERTA, CUJA CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ, DENTRE OUTROS FATORES, DA EXISTÊNCIA DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO PELO FUNDO. ALÉM DISSO, POR DEVER DE CONFIDENCIALIDADE, NÃO SERÃO DIVULGADOS MAIORES DETALHES.

As informações que constam neste slide são fornecidas e de responsabilidade do Gestor.
O Gestor adverte que as informações deste slide não garantem, de forma nenhuma, a rentabilidade futura do Fundo e valores de remuneração aos cotistas.

> FATORES DE RISCO

A seguir, citamos os principais fatores de risco associados à oferta e ao emissor.

Antes de tomar uma decisão de investimento nas Novas Cotas, na Classe Única e no Fundo, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis neste Prospecto e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando a, aquelas relativas à política de investimento, à composição da carteira de ativos da Classe Única e aos fatores de risco descritos nesta seção, aos quais a Classe Única e o Fundo e os Investidores estão sujeitos.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe Única, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estarão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe Única, conforme descritos abaixo, não havendo garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas.

Os investimentos da Classe Única estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe Única e para os Cotistas.

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes à Classe Única, ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos na Classe Única e no Brasil em geral. Os negócios, reputação, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento do Administrador e do Gestor ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento. Como o Fundo, na data deste Prospecto, emitiu somente a Classe Única, todas as referências ao Fundo devem ser entendidas como referências à Classe Única e vice-versa, conforme o caso e contexto.

A ordem dos fatores de risco abaixo indicados foi definida de acordo com a materialidade de sua ocorrência, sendo expressa em uma ordem decrescente de relevância, conforme uma escala qualitativa de risco, nos termos do artigo 19, §4º, da Resolução CVM 160.

> FATORES DE RISCO

Riscos variados associados aos Ativos

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Os Ativos estão sujeitos a oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, e riscos decorrentes do uso de derivativos, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundo e do investimento realizado pelos Cotistas. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de Ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Riscos de liquidez

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Os Ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os FIAGRO encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os FIAGRO podem ser constituídos na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas Cotas. Dessa forma, os FIAGRO encontram pouca liquidez no mercado brasileiro e os Cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Risco de Crédito

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Consiste no risco de os devedores de direitos creditórios emergentes dos Ativos e os emissores de títulos que eventualmente integrem a carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores ou devedores dos lastros que compõem os Ativos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores e devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez desses ativos. Nestas condições, o Administrador poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, conseqüentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos do Fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas. Além disso, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores e dos devedores dos lastros que compõem os Ativos, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Riscos relativos ao Pré-Pagamento ou Amortização Extraordinária dos Ativos

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Os Ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da Carteira do Fundo em relação aos limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos no Regulamento. Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação, pelo Gestor, de Ativos que estejam de acordo com a política de investimentos da Classe. Desse modo, o Gestor poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pelo Fundo, o que pode afetar de forma negativa o patrimônio do Fundo e a rentabilidade das Cotas do Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Custodiante, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

> FATORES DE RISCO

Risco de potencial conflito de interesse

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O Regulamento prevê que atos que configurem potencial conflito de interesses dependem de aprovação prévia da Assembleia de Cotistas. Caso venham a existir atos que configurem potencial conflito de interesses e estes sejam aprovados em Assembleia de Cotistas, tal como a Consulta Formal de Conflito, respeitados os quóruns de aprovação previstos no Regulamento, tais atos poderão ser implementados ainda que sem a concordância da totalidade dos Cotistas. Deste modo, não é possível assegurar que eventuais contratações não caracterizarão situações de conflito de interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas.

Riscos de mercado. Fatores macroeconômicos

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades do Fundo, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade dos Cotistas e o valor de negociação das Cotas. Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas; e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Adicionalmente, os Ativos Financeiros do Fundo devem ser marcados a mercado, ou seja, seus valores serão atualizados diariamente e contabilizados pelo preço de negociação no mercado, ou pela melhor estimativa do valor que se obteria nessa negociação. Como consequência, o valor das Cotas de emissão Fundo poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive ao longo do dia. Como consequência, o valor de mercado das Cotas de emissão do Fundo poderá não refletir necessariamente seu valor patrimonial.

Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo as instituições responsáveis pela distribuição das Cotas, os demais Cotistas do Fundo, o Administrador e as Instituições Participantes da Oferta, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (i) o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; (ii) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (iii) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

Risco relacionado às tarifas comerciais impostas pelos Estados Unidos

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O Fundo está sujeito aos impactos das políticas comerciais dos Estados Unidos e outros países, incluindo as tarifas recentemente anunciadas pelo Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Em abril de 2025, o governo americano implementou um sistema de "tarifas recíprocas" que inclui uma tarifa base mínima de 10% (dez por cento) sobre todos os produtos importados pelos Estados Unidos, além de tarifas adicionais que variam de 15% (quinze por cento) a 50% (cinquenta por cento) sobre países específicos. A adoção de tarifas majoradas pode reduzir a competitividade das exportações agroindustriais brasileiras, pressionar preços domésticos de commodities, comprometer a geração de caixa dos emissores que lastreiam os Ativos do Fundo e afetar sua capacidade de pagamento. Além disso, disputas comerciais e eventuais retaliações podem intensificar a volatilidade cambial e elevar o custo de capital no Brasil, impactando negativamente o valor dos Ativos, a rentabilidade dos Cotistas e a liquidez das Cotas.

> FATORES DE RISCO

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação

Escala Qualitativa de Risco: Maior

As regras tributárias dos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio podem ser modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária ou alterações na legislação em vigor. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco tributário

Escala Qualitativa de Risco: Maior

De acordo com a Lei 8.668, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos e distribuídos, quando distribuídos pelos Fiagro, bem como os ganhos de capital e os rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos Fiagro, sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de 20% (vinte por cento). Não obstante, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei 11.033/04, ficam isentos do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelo Fiagro cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado. O mencionado dispositivo legal estabelece ainda que o benefício fiscal de que trata (i) será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 100 (cem) cotistas e que não será concedido (ii) ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, e (iii) ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas, definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.779/99, titulares de cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das cotas, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% (trinta por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. Não há como garantir que o Fundo atenda aos critérios acima indicados. Desta forma, caso isso não ocorra, não haverá isenção tributária para os rendimentos que venham a ser pagos aos Cotistas que sejam pessoas físicas. Também é possível que tais características sejam modificadas ou, ainda, que outras características venham a ser previstas em eventual alteração da legislação tributária, sem que o Fundo consiga se adequar a essas novas condições. Nesses cenários, não haverá a isenção tributária concedida na Lei nº 11.033/04, direcionada a rendimentos que venham a ser pagos aos Cotistas que sejam pessoas físicas. Nem o Administrador ou o Gestor serão responsáveis, assim como não possuem meios de evitar os impactos mencionados acima, e/ou decorrentes de alteração na legislação tributária aplicável ao Fundo, a seus cotistas e/ou aos investimentos no Fundo.

Ademais, como regra geral, os rendimentos e ganhos decorrentes das operações realizadas pela carteira do Fundo não estarão sujeitos ao imposto sobre a renda. Excepcionalmente, caso o Fundo venha a investir em ativos financeiros de renda fixa ou de renda variável distintos daqueles listados nos incisos II, III, IV e V do art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos e ganhos líquidos auferidos estarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda de acordo com as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas em geral. Neste caso, o imposto pago pela carteira do Fundo poderá ser compensado com o imposto sobre a renda a ser retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos aos seus Cotistas de forma proporcional, exceto com relação aos Cotistas isentos na forma do artigo 36, parágrafo 3º, da Instrução RFB 1.585. Cabe ainda esclarecer que, a fim de mitigar o risco de questionamentos pela Receita Federal do Brasil, os ganhos de capital auferidos pelo Fundo na alienação de cotas de outros Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais ou Fundos de Investimento Imobiliário serão tributados pelo IR à alíquota de 20% (vinte por cento), conforme posicionamento manifestado por intermédio da Solução de Consulta Cosit nº 181, de 04 de julho de 2014. O recolhimento do IR sobre as operações acima não prejudica o direito do Administrador e/ou do Gestor de tomar as medidas cabíveis para questionar tal entendimento e, em caso de êxito, suspender tal recolhimento, bem como solicitar a devolução ou a compensação de valores indevidamente recolhidos.

Riscos regulatórios

Escala Qualitativa de Risco: Maior

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, exigir novas licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios relativos aos Ativos, gerando, conseqüentemente, efeitos adversos ao Fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetárias e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

> FATORES DE RISCO

Riscos institucionais

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O Governo Federal pode intervir na economia do país e realizar modificações significativas em suas políticas e normas, causando impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do país. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam, por exemplo, as taxas de juros, controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; flutuações cambiais; inflação; liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos; política fiscal; instabilidade social e política; alterações regulatórias; e outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. Em um cenário de aumento da taxa de juros, por exemplo, os preços dos Ativos podem ser negativamente impactados. Nesse cenário, efeitos adversos relacionados aos fatores mencionados podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas.

Adicionalmente, a instabilidade política pode afetar adversamente os negócios realizados no setor de agronegócio e seus respectivos resultados. O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. A crise política afetou e poderá continuar afetando a confiança dos investidores e da população em geral e já resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiro, inclusive o preço de mercado das Cotas

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos no Brasil. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos no Brasil, inclusive com relação às Cotas. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países considerados como mercados emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá afetar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas.

Risco da Marcação a Mercado

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Os Ativos objeto de investimento pelo Fundo podem ser aplicações de médio e longo prazo (inclusive prazo indeterminado em alguns casos), que podem possuir baixa liquidez no mercado secundário e o cálculo de seu valor de face para os fins da contabilidade do Fundo é realizado via marcação a mercado. Desta forma, a realização da marcação a mercado dos Ativos da carteira do Fundo visando o cálculo do patrimônio líquido deste, pode causar oscilações negativas no valor das Cotas, cujo cálculo é realizado mediante a divisão do patrimônio líquido do Fundo pela quantidade de Cotas emitidas até então. Dessa forma, as Cotas do Fundo poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação das Cotas pelo Investidor no mercado secundário.

> FATORES DE RISCO

Riscos de alterações nas práticas contábeis

Escala Qualitativa de Risco: Maior

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos FIAGRO advêm das disposições previstas na Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011. Com a edição da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou a Lei das Sociedades por Ações e a constituição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, diversos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas foram emitidos pelo CPC e já referendados pela CVM com vistas à adequação da legislação brasileira aos padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. Referida instrução contém, portanto, a versão mais atualizada das práticas contábeis emitidas pelo CPC, que são as práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil. Atualmente, o CPC tem se dedicado a realizar revisões dos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, de modo a aperfeiçoá-los. Caso a CVM venha a determinar que novas revisões dos pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC passem a ser adotados para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos FIAGRO, a adoção de tais regras poderá ter um impacto nos resultados atualmente apresentados pelas demonstrações financeiras do Fundo.

Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Escala Qualitativa de Risco: Maior

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetárias e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo. Existe o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. O tratamento tributário do Fundo pode ser alterado a qualquer tempo, independentemente de quaisquer medidas que o Administrador adote ou possa adotar, em caso de alteração na legislação tributária vigente. À parte da legislação tributária, as demais leis e normas aplicáveis ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos do Fundo, incluindo, mas não se limitando, matéria de câmbio e investimentos externos em cotas de fundos de investimento no Brasil, também estão sujeitas a alterações. Esses eventos podem impactar adversamente no valor dos investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das Cotas.

Risco Jurídico

Escala Qualitativa de Risco: Maior

A estrutura financeira, econômica e jurídica do Fundo apoia-se em um conjunto de obrigações e responsabilidades contratuais e na legislação em vigor e, em razão da pouca maturidade e da escassez de precedentes em operações similares e de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderá haver perdas por parte dos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

> FATORES DE RISCO

Risco de decisões judiciais desfavoráveis

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O Fundo poderá ser réu em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos judiciais ou administrativos propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes. Caso tais reservas não sejam suficientes, é possível que um aporte adicional de recursos seja feito mediante a subscrição e integralização de novas Cotas pelos Cotistas, que deverão arcar com eventuais perdas.

Riscos de prazo

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Considerando que a aquisição de Cotas é um investimento de longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor da Cota, havendo a possibilidade, inclusive, de acarretar perdas do capital aplicado ou ausência de demanda na venda das Cotas no mercado secundário.

Riscos relacionados ao investimento em valores mobiliários

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O investimento nas Cotas é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos Ativos. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com receita e/ou a negociação dos Ativos em que o Fundo venha a investir, bem como dependerão dos custos incorridos pelo Fundo. Assim, existe a possibilidade do Fundo ser obrigado a dedicar uma parte substancial de seu fluxo de caixa para pagar suas obrigações, reduzindo o dinheiro disponível para distribuições aos Cotistas, o que poderá afetar adversamente o valor de mercado das Cotas.

Risco de investimento pelo Fundo em Ativos Conflitados ou em situação de Potencial Conflito de Interesses

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Caso o investimento em Ativos Conflitados e os respectivos critérios de elegibilidade desses investimentos sejam aprovados pelos cotistas em sede da Assembleia Conflito de Interesses, o Fundo poderá, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição e/ou alienação a ser realizada e desde que observados os critérios de elegibilidade aprovados, (i) adquirir e/ou alienar, no mercado primário e secundário, Ativos Conflitados. Tais situações, ainda que aprovadas em assembleia geral de cotistas, podem ensejar uma situação de conflito de interesses, em que a decisão do Gestor e/ou do Administrador pode não ser imparcial, podendo, ainda, implicar em perdas patrimoniais ao Fundo e impactar negativamente o valor das cotas.

Adicionalmente, no caso de não aprovação ou ratificação da decisão da Assembleia Conflito de Interesses no futuro e/ou não aprovação, pela Assembleia Geral de Cotistas, de operação na qual há conflito de interesses, o Fundo poderá perder oportunidades de negócios relevantes para sua operação e para manutenção de sua rentabilidade. Ainda, caso realizada operação na qual há conflito de interesses sem a aprovação prévia da assembleia geral de cotistas, a operação poderá vir a ser questionada pelos cotistas, uma vez que realizada sem os requisitos necessários para tanto. Nessas hipóteses, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada adversamente, impactando, consequentemente, a remuneração dos cotistas. Além disso, o Administrador e o Gestor exercem ou podem vir a exercer atividades similares em outros fundos de investimento, que poderão colocá-los em situações de conflito de interesses efetivo ou potencial. Nesta data, o Fundo pode adquirir os Ativos Conflitados, conforme Consulta Formal de Conflito de Interesses.



FATORES DE RISCO

Risco do Investimento nos Ativos Financeiros

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O Fundo poderá investir em Ativos Financeiros e tais Ativos Financeiros, pelo fato de serem de curto prazo e possuírem baixo risco de crédito, podem afetar negativamente a rentabilidade do Fundo. Adicionalmente, os rendimentos originados a partir do investimento em Ativos Financeiros serão tributados de forma análoga à tributação dos rendimentos auferidos por pessoas jurídicas, tributação regressiva de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15,0% (quinze por cento), dependendo do prazo do investimento, e tal fato poderá impactar negativamente na rentabilidade do Fundo. Os Cotistas podem ser chamados a deliberar sobre a necessidade de realizar aportes adicionais no Fundo em caso de perdas e prejuízos na carteira que resultem em patrimônio negativo do Fundo. O investimento em cotas de um FIAGRO representa um investimento de risco, que sujeita os Investidores a perdas patrimoniais e a riscos, dentre outros, àqueles relacionados com a liquidez das cotas, à volatilidade do mercado de capitais e aos Ativos integrantes da carteira. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas. Considerando que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo, este estará sujeito a perdas superiores ao capital aplicado. Em caso de perdas e prejuízos na carteira que resultem em patrimônio negativo do Fundo, os Cotistas poderão ser chamados a deliberar sobre a necessidade de aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos relacionados à rentabilidade do Fundo

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O investimento em cotas de FIAGRO pode ser considerado uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que significa que a rentabilidade a ser paga ao Cotista dependerá do resultado dos Ativos adquiridos pelo Fundo, além do resultado da administração dos Ativos que comporão a carteira do Fundo. No presente caso, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes dos direitos decorrentes de Ativos objeto de investimento pelo Fundo. Assim, eventual inadimplência verificada em relação aos Ativos, ou demora na execução de eventuais garantias constituídas nas operações imobiliárias relacionadas aos Ativos, poderá retardar o recebimento dos rendimentos advindos dos Ativos e consequentemente impactar a rentabilidade do Fundo, podendo também ocorrer desvalorização do lastro atrelado aos Ativos ou insuficiência de garantias atreladas aos mesmos. Adicionalmente, vale ressaltar que, entre a data da integralização das Cotas da 3ª Emissão objeto da Oferta e a efetiva data de aquisição dos Ativos-Alvo e Outros Ativos, os recursos obtidos com a Oferta serão aplicados em Ativos Financeiros, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade do Fundo.

Não existência de garantia de eliminação de riscos

Escala Qualitativa de Risco: Maior

A realização de investimentos no Fundo sujeita o Investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos aplicado pelo Administrador para o Fundo poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a deliberar sobre as medidas necessárias visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo.

> FATORES DE RISCO

Risco de Execução das Garantias Atreladas aos Ativos-Alvo

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O investimento em Ativos Alvo inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação e os riscos inerentes à eventual existência de bens imóveis na composição da carteira do Fundo, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo ser afetada. Em um eventual processo de execução das garantias dos Ativos Alvo, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos Ativos Alvo. Adicionalmente, a garantia constituída em favor dos Ativos Alvo pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal Ativo Alvo.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos Ativos Alvo poderá afetar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

Recente Desenvolvimento da Securitização de Direitos Creditórios dos CRA

Escala Qualitativa de Risco: Maior

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei nº 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis de agronegócios nos últimos anos. Somente em 2022 foi editada a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conhecida como o Marco Legal da Securitização. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor (no caso, a devedora) e créditos que lastreiam a emissão.

Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o mesmo ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento do Fundo em CRA, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os CRA, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses no investimento em CRA, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento do Fundo em CRA, e consequentemente afetar negativamente as Cotas do Fundo e consequentemente afetar de modo adverso o Cotista.

Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação a estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte do Fundo em seu investimento em CRI e/ou CRA, em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos. Assim, em razão do caráter recente da legislação referente a CRI e CRA e de sua paulatina consolidação levam à menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto a suas estruturas pelos investidores, pelo mercado e pelo Poder Judiciário, deste modo afetando de forma adversa o investimento do Fundo em CRA, e consequente afetando adversamente as suas Cotas.

> FATORES DE RISCO

Riscos relacionados aos créditos que lastreiam os CRA

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Para os contratos que lastreiam a emissão dos CRA em que os devedores têm a possibilidade de efetuar o pagamento antecipado dos créditos do agronegócio, esta antecipação poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos CRA, bem como a rentabilidade esperada do papel. Para os CRA que possuam condições para a ocorrência de vencimento antecipado do contrato lastro dos CRA, a companhia securitizadora emissora dos CRA promoverá o resgate antecipado dos CRA, conforme a disponibilidade dos recursos financeiros. Assim, os investimentos do Fundo nestes CRA poderão sofrer perdas financeiras no que tange à não realização do investimento realizado (retorno do investimento ou recebimento da remuneração esperada), bem como o Gestor poderá ter dificuldade de reinvestir os recursos à mesma taxa estabelecida como remuneração do CRA, anteriormente investido.

A capacidade da companhia securitizadora emissora dos CRA de honrar as obrigações decorrentes dos CRA depende do pagamento pelo(s) devedor(es) dos créditos do agronegócio que lastreiam a emissão dos CRA e da execução das garantias eventualmente constituídas. Os créditos do agronegócio representam créditos detidos pela companhia securitizadora contra o(s) devedor(es), correspondentes aos saldos do(s) contrato(s) do agronegócio, que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais. O patrimônio separado constituído em favor dos titulares dos CRA não conta com qualquer garantia ou coobrigação da companhia securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo do Fundo e pelos demais titulares dos CRA dos montantes devidos, conforme previstos nos termos de securitização, depende do recebimento das quantias devidas em função dos contratos do agronegócio, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos devedores poderá afetar negativamente a capacidade do patrimônio separado de honrar suas obrigações no que tange ao pagamento dos CRA pela companhia securitizadora.

Risco de execução das garantias atreladas aos CRA

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O investimento do Fundo em CRA inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo ser afetada.

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRA em que o Fundo investiu, poderá haver a necessidade de contratação de prestadores de serviços, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRA. Adicionalmente, a garantia constituída em favor dos CRA pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRA.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRA poderá afetar de forma adversa o valor das Cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

Risco de não Materialização das Perspectivas Contidas nos Documentos da Oferta

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Este Prospecto contém informações acerca do Fundo, do mercado do agronegócio, dos Ativos que poderão ser objeto de investimento pelo Fundo, que envolvem riscos e incertezas. Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com as perspectivas deste Prospecto. O fundo não conta com garantia do Administrador, dos Coordenadores, do Gestor ou de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas neste Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e os Cotistas.



FATORES DE RISCO

Informações contidas no Prospecto

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O Prospecto contém informações acerca do Fundo, bem como perspectivas de desempenho do Fundo que envolvem riscos e incertezas.

Adicionalmente, as informações contidas no Prospecto em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados pelo BACEN, pelos órgãos públicos e por outras fontes independentes. As informações sobre o mercado agro, apresentadas ao longo do Prospecto foram obtidas por meio de pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações públicas e publicações do setor.

Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas no Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e os Cotistas.

Riscos relacionados ao Desenvolvimento do Agronegócio

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) manterá a taxa de crescimento e desenvolvimento que se vem observando nos últimos anos, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de 25 preços de commodities do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda dos devedores e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o setor agrícola em geral. A redução da capacidade de pagamento dos devedores poderá impactar negativamente o Fundo e os Cotistas.

Riscos Climáticos

Escala Qualitativa de Risco: Maior

As alterações climáticas extremas podem ocasionar mudanças bruscas nos ciclos produtivos de commodities agrícolas, por vezes gerando choques de oferta, quebras de safra, volatilidade de preços, alteração da qualidade e interrupção no abastecimento dos produtos por elas afetados. Ainda, vale ressaltar que algumas regiões do Brasil estão atualmente experimentando condições de seca, resultando em escassez de água e na implementação de políticas de racionamento de água. Os devedores não poderão garantir que secas severas ou escassez de água não afetarão as operações das unidades, com conseqüente efeito adverso sobre seus negócios e resultados operacionais. Nesse contexto, a capacidade de produção e entrega dos Devedores pode ser adversamente afetada, o que poderá impactar negativamente o Fundo e os Cotistas.

Baixa Produtividade

Escala Qualitativa de Risco: Maior

A falha ou impossibilidade no controle de pragas e doenças pode afetar negativamente a produtividade e o cultivo dos Devedores. Os devedores podem não obter sucesso no controle de pragas e doenças em seu cultivo, seja por não aplicar corretamente os insumos adequados defensivos agrícolas seja por uma nova praga ou doença ainda sem diagnóstico. A produtividade pode ser afetada também pela não utilização da mínima quantidade necessária de fertilizantes devido à flutuação do preço desses insumos, especialmente em países que experimentaram recentemente convulsões políticas e sociais ou pela falta de crédito.

> FATORES DE RISCO

Volatilidade de Preço

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Os produtos agrícolas são cotados internacionalmente em dólares em bolsas de mercadorias situadas em várias partes do mundo, inclusive no Brasil. A variação dos seus preços pode exercer um grande impacto nos resultados dos devedores. As flutuações de preços nos produtos agrícolas são afetadas pela demanda interna e externa, e pelo volume de produção e dos estoques mundiais. A flutuação do seu preço pode ocasionar um grande impacto na rentabilidade dos devedores se as respectivas receitas com as respectivas vendas estiverem abaixo dos seus custos de produção, quer seja pelo preço em dólar, quer seja pelo preço em reais. Estes impactos podem comprometer a capacidade econômica dos devedores, bem como o pagamento dos CRA e, conseqüentemente, comprometer a rentabilidade do Fundo.

Instabilidade Cambial

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao Dólar e/ou outras moedas novamente. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e/ou outras moedas não terá um efeito adverso nas atividades dos Devedores. Qualquer oscilação no preço de moedas das internacionais (sobretudo o Dólar Norte Americano) pode afetar a apuração dos valores pagos pelos clientes dos devedores no âmbito de suas relações comerciais, afetando, desta forma, a capacidade de pagamento dos devedores e, conseqüentemente, comprometer a rentabilidade do Fundo.

Riscos Comerciais

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Os produtos agrícolas produzidos pelos devedores são commodities importantes no mercado internacional e, como qualquer commodity, seu preço pode sofrer variação no comércio internacional em função da imposição de barreiras alfandegárias ou tarifárias, tais como embargos, restrições sanitárias, políticas de cotas comerciais, sobretaxas, contencioso comercial internacional, dentre outros. Qualquer flutuação de seu preço em função de medidas de comércio internacional pode afetar a capacidade de pagamento dos devedores e prejudicar os pagamentos dos CRA e, conseqüentemente, a rentabilidade do Fundo.

> FATORES DE RISCO

Riscos relativos à adaptação do Fundo à regulamentação específica da CVM sobre os Fiagros

Escala Qualitativa de Risco: Médio

O Fundo entrou em funcionamento durante a vigência da Resolução CVM 39, razão pela qual o Fundo entrou em funcionamento, conforme orientação da CVM, consoante as regras para fundos de investimento imobiliário previstas na Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (vigente à época), posteriormente revogada e substituída pela Resolução CVM 175 e seu Anexo Normativo III. Em 3 de março de 2025, entrou em vigor a Resolução CVM 214, que incluiu o Anexo Normativo VI na Resolução CVM 175 que, por sua vez, tem por objeto estabelecer as regras específicas a serem observadas pelos Fiagro.

Conforme deliberado pelos cotistas, em consulta formal divulgada em 18 de julho de 2025, e apurada em 4 de agosto de 2025, bem como nos termos do Comunicado ao Mercado divulgado em 4 de agosto de 2025, o Fundo foi adaptado às novas regras, nos termos da Resolução CVM 214, passando a ser regido pelo Anexo Normativo VI na RCV 175.

Tendo em vista que a Classe única tem como objetivo a aplicação de mais de 50% (cinquenta por cento) do seu Patrimônio Líquido em Ativos-Alvo, as regras do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175 serão subsidiariamente aplicáveis ao Fundo, prevalecendo, em caso de conflito, as regras dispostas no Anexo Normativo VI, nos termos do Ofício-Circular nº 3/2025/CVM/SSE.

A adaptação do Fundo à regulamentação específica sobre os Fiagros pode sujeitar os investidores do Fundo a riscos regulatórios, considerando que eventuais características, restrições e mecanismos de governança aplicáveis ao Fundo como resultado da adaptação às novas regras poderão ser diferentes da estrutura aplicável aos fundos de investimento imobiliário, até então aplicáveis ao Fundo, o que pode afetar negativamente os cotistas.

Além disso, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o Fiagro ainda não dispõe de jurisprudência estabelecida, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento no Fundo, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar o Fundo e/ou em um eventual cenário de discussão, (i) interpretar as normas que regem o assunto de forma a provocar um efeito adverso sobre os Fiagro, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses no investimento em Fiagro, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento em Fiagro, e consequentemente afetar negativamente os cotistas.

Risco de discricionariedade de investimento pelo Gestor

Escala Qualitativa de Risco: Médio

A aquisição de ativos é um processo complexo e que envolve diversas etapas, incluindo a análise de informações financeiras, comerciais, jurídicas, ambientais, técnicas, entre outras. Considerando o papel ativo e discricionário atribuído ao Gestor e ao Administrador na tomada de decisão de investimentos pelo Fundo, sem a definição de critérios de elegibilidade específicos, existe o risco de não se encontrar um Ativo para a destinação de recursos da Oferta em curto prazo, fato que poderá gerar prejuízos ao Fundo e, consequentemente, aos seus Cotistas. No processo de aquisição de tais ativos, há risco de não serem identificados em auditoria todos os passivos ou riscos atrelados aos ativos, bem como o risco de materialização de passivos identificados, inclusive em ordem de grandeza superior àquela identificada. Caso esses riscos ou passivos contingentes ou não identificados venham a se materializar, inclusive de forma mais severa do que a vislumbrada, o investimento em tais ativos poderá ser adversamente afetado e, consequentemente, a rentabilidade do Fundo também. Os Ativos objeto de investimento pelo Fundo serão administrados pelo Administrador e geridos pelo Gestor, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração e de uma gestão adequadas, que estarão sujeitas a eventuais riscos diretamente relacionados à capacidade do Gestor e do Administrador na prestação dos serviços ao Fundo. Falhas na identificação de novos Ativos, na manutenção dos Ativos em carteira e/ou na identificação de oportunidades para alienação de Ativos, bem como nos processos de aquisição e alienação, podem afetar negativamente o Fundo e, consequentemente, os seus Cotistas.

> FATORES DE RISCO

Risco de liquidação antecipada do Fundo

Escala Qualitativa de Risco: Médio

No caso de aprovação, em Assembleia Geral de Cotistas, pela liquidação antecipada do Fundo, os Cotistas poderão receber Ativos em regime de condomínio civil. Nesse caso: (i) o exercício dos direitos por qualquer Cotista poderá ser dificultado em função do condomínio civil estabelecido com os demais Cotistas; (ii) a alienação de tais direitos por um Cotista para terceiros poderá ser dificultada em função da iliquidez de tais direitos.

Risco de desempenho passado

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Ao analisar quaisquer informações fornecidas neste Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos em que o Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Risco decorrente de alterações no Regulamento

Escala Qualitativa de Risco: Médio

O Regulamento poderá ser alterado sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências da CVM e/ou da B3, em consequência de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM e/ou da B3 ou por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

Risco de concentração da carteira do Fundo

Escala Qualitativa de Risco: Médio

O objetivo do Fundo é o de investir preponderantemente em valores mobiliários. Dessa forma, deverão ser observados os limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos no Regulamento, aplicando-se as regras de desenquadramento e reenquadramento estabelecidas nas regras gerais sobre fundos de investimento. O risco da aplicação no Fundo terá íntima relação com a concentração da carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial. Os riscos de concentração da carteira englobam, ainda, na hipótese de inadimplemento do emissor do Ativo em questão, o risco de perda de parcela substancial ou até mesmo da totalidade do capital integralizado pelos Cotistas.

Risco da morosidade da justiça brasileira

Escala Qualitativa de Risco: Médio

O Fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos Ativos, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos Ativos e, conseqüentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do Fundo, na rentabilidade dos Cotistas e no valor de negociação das Cotas.

> FATORES DE RISCO

Risco de disponibilidade de caixa

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para honrar suas obrigações, o Administrador convocará os Cotistas para que em Assembleia Geral de Cotistas estes deliberem pela aprovação da emissão de novas cotas com o objetivo de realizar aportes adicionais de recursos ao Fundo. Os Cotistas que não aportarem recursos serão diluídos.

Risco relativo à concentração e pulverização

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Conforme dispõe o Regulamento, não há restrição quanto ao limite de Cotas que podem ser detidas por um único Cotista. Assim, poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a deter parcela substancial das Cotas, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários. Caso o Fundo esteja muito pulverizado, determinadas matérias de competência objeto da Assembleia Geral de Cotistas que somente podem ser aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas, se aplicável, poderão ficar impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de deliberação em tais assembleias. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outras consequências, a liquidação antecipada do Fundo.

Risco operacional

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Os Ativos objeto de investimento pelo Fundo serão administrados e geridos pelo Administrador e pelo Gestor, respectivamente, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração/gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos operacionais, que caso venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade dos cotistas.

Risco decorrente da não obrigatoriedade de revisões e/ou atualizações de projeções

Escala Qualitativa de Risco: Médio

O Fundo, o Administrador, o Gestor e as Instituições Participantes da Oferta não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes deste Prospecto e/ou de qualquer material de divulgação do Fundo e/ou da Oferta, incluindo, o Estudo de Viabilidade, incluindo sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data deste Prospecto e/ou do referido material de divulgação e do Estudo de Viabilidade, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas.

Risco de governança

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas: (i) o prestador de serviço, essencial ou não; (ii) os sócios, diretores e empregados do prestador de serviço; (iii) partes relacionadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e empregados; (iv) o cotista que tenha interesse conflitante com o fundo, classe ou subclasse no que se refere à matéria em votação; e (v) o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade, exceto quando: (i) os únicos cotistas forem, no momento de seu ingresso no Fundo ou na Classe Única, as pessoas mencionadas nos incisos “(i)” a “(v)” ou (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas do Fundo ou da mesma Classe, que pode ser manifestada na própria assembleia ou constar de permissão previamente concedida pelo cotista, seja específica ou genérica, e arquivada pelo Administrador. Tal restrição de voto pode trazer prejuízos às pessoas listadas acima, caso estas decidam adquirir Cotas. Adicionalmente, determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. Tendo em vista que FIAGRO tendem a possuir número elevado de cotistas, é possível que determinadas matérias fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de votação de tais assembleias.

> FATORES DE RISCO

Risco relativo às novas emissões

Escala Qualitativa de Risco: Médio

No caso de realização de novas emissões de Cotas pelo Fundo, o exercício do direito de preferência pelos Cotistas do Fundo em eventuais emissões de novas Cotas depende da disponibilidade de recursos por parte do Cotista. **Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e o Cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida. Na eventualidade de novas emissões de Cotas, os Cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída.**

Risco de restrição na negociação

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Alguns dos Ativos que compõem a carteira do Fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela bolsa de mercadorias e futuros ou por órgãos reguladores. Essas restrições podem estar relacionadas ao volume de operações, na participação nas operações e nas flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações em que tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetados.

Riscos relativos aos Ativos e risco de não realização dos investimentos

Escala Qualitativa de Risco: Médio

O Fundo não possui um ativo específico ou Ativos pré-definidos, tratando-se, portanto, de um fundo “genérico”, de política de investimento ampla. O Gestor poderá não encontrar ativos atrativos dentro do perfil a que se propõe. Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos Ativos pelo Fundo, este poderá adquirir um número restrito de Ativos, o que poderá gerar concentração da carteira. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos. A não realização de investimentos ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a taxa de administração, poderá afetar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas.

Risco de crédito dos Ativos da carteira do Fundo

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Os Ativos que comporão a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou devedores, conforme o caso, em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e/ou devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez e por consequência, o valor do patrimônio do Fundo e das Cotas.

> FATORES DE RISCO

Risco de desastres naturais e sinistro

Escala Qualitativa de Risco: Médio

A ocorrência de desastres naturais como, por exemplo, vendavais, inundações, tempestades ou terremotos, pode causar danos aos imóveis que representam lastro ou garantia dos títulos investidos pelo Fundo ou que extraordinariamente integrem a carteira do Fundo, afetando negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas. Não se pode garantir que o valor dos seguros contratados para os imóveis será suficiente para protegê-los de perdas. Há, inclusive, determinados tipos de perdas que usualmente não estarão cobertas pelas apólices, tais como atos de terrorismo, guerras e/ou revoluções civis. Se qualquer dos eventos não cobertos nos termos dos contratos de seguro vier a ocorrer, o Fundo poderá, direta ou indiretamente, sofrer perdas e ser obrigado a incorrer em custos adicionais, os quais poderão afetar o desempenho operacional do Fundo. Ainda, nos casos em que excepcionalmente for proprietário ou titular de direitos sobre tais imóveis o Fundo poderá ser responsabilizado judicialmente pelo pagamento de indenização a eventuais vítimas do sinistro ocorrido, o que poderá ocasionar efeitos adversos na condição financeira do Fundo e, conseqüentemente, nos rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas. Adicionalmente, no caso de sinistro envolvendo a integridade dos ativos do Fundo, os recursos obtidos em razão de seguro poderão ser insuficientes para reparação dos danos sofridos e poderão impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade do Fundo e o preço de negociação das Cotas.

Riscos de despesas extraordinárias

Escala Qualitativa de Risco: Médio

O Fundo estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias. O Fundo estará sujeito, ainda, a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de valores ou execução de garantias relacionadas aos Ativos Alvo, caso, dentre outras hipóteses, os recursos mantidos nos patrimônios separados de operações de securitização submetidas a regime fiduciário não sejam suficientes para fazer frente a tais despesas.

Cobrança dos Ativos, Possibilidade de Aporte Adicional pelos Cotistas e Possibilidade de Perda do Capital Investido

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Os custos incorridos com os procedimentos necessários à cobrança dos ativos integrantes da carteira do próprio Fundo e à salvaguarda dos direitos, interesses e prerrogativas do Fundo são de responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite total de seu Patrimônio Líquido, sempre observado o que vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo somente poderá adotar e/ou manter os procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança de tais ativos, uma vez ultrapassado o limite de seu patrimônio líquido, caso os titulares das Cotas aportem os valores adicionais necessários para a sua adoção e/ou manutenção. Dessa forma, havendo necessidade de cobrança judicial ou extrajudicial dos ativos, os Cotistas poderão ser solicitados a aportar recursos ao Fundo para assegurar a adoção e manutenção das medidas cabíveis para a salvaguarda de seus interesses. Nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pelo Administrador antes do recebimento integral do aporte acima referido e da assunção pelos Cotistas do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento da verba de sucumbência, caso o Fundo venha a ser condenado. O Administrador, o Gestor, o Escriturador, o Custodiante e/ou qualquer de suas afiliadas não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos e por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelo Fundo e pelos Cotistas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento) de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos, garantias e prerrogativas, caso os Cotistas deixem de aportar os recursos necessários para tanto, nos termos do Regulamento. Dessa forma, o Fundo poderá não dispor de recursos suficientes para efetuar a amortização e, conforme o caso, o resgate, em moeda corrente nacional, de suas Cotas, havendo, portanto, a possibilidade de os Cotistas até mesmo perderem, total ou parcialmente, o respectivo capital investido.



FATORES DE RISCO

Riscos de o Fundo vir a ter Patrimônio Líquido negativo e de os Cotistas terem que efetuar aportes de capital

Escala Qualitativa de Risco: Médio

O investimento em cotas de um FIAGRO representa um investimento de risco, que sujeita os Investidores a perdas patrimoniais e a riscos, incluindo, dentre outros, aqueles relacionados à liquidez das cotas, à volatilidade do mercado de capitais e aos Ativos integrantes da carteira. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas. Considerando que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo, este estará sujeito a perdas superiores ao capital aplicado. Em caso de perdas e prejuízos na carteira que resultem em patrimônio negativo do Fundo, os Cotistas poderão ser chamados a deliberar sobre a necessidade de aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de uso de derivativos

Escala Qualitativa de Risco: Médio

O Fundo pode realizar operações de derivativos exclusivamente para fins de proteção patrimonial, mas existe a possibilidade de alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos. O uso de derivativos pelo Fundo pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, ou (iv) determinar perdas ou ganhos ao Fundo. A contratação deste tipo de operação não deve ser entendida como uma garantia do Fundo, do Administrador, do Gestor ou do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC de remuneração das Cotas. A contratação de operações com derivativos poderá resultar em perdas para o Fundo e para os Cotistas.

Riscos da não colocação do Montante Inicial da Oferta

Escala Qualitativa de Risco:

Médio Existe a possibilidade de que, ao final do prazo da Oferta, não sejam subscritas ou adquiridas a totalidade das Cotas ofertadas, fazendo com que o Fundo tenha captado recursos em montante inferior ao Montante Inicial da Oferta. O Investidor deve estar ciente de que, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo estará condicionada aos Ativos que o Fundo conseguirá adquirir com os recursos obtidos no âmbito da Oferta, podendo a rentabilidade esperada pelo Investidor variar em decorrência da distribuição parcial das Cotas.

Ainda, em caso de Distribuição Parcial, a quantidade de Cotas distribuídas será inferior ao Montante Inicial da Oferta, ou seja, existirão menos Cotas do Fundo em negociação no mercado secundário, o que poderá reduzir a liquidez das Cotas do Fundo.

Risco de não concretização da Oferta

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, esta será cancelada e os Investidores poderão ter seus pedidos cancelados. Nesta hipótese, caso os Investidores já tenham realizado o pagamento das Cotas para a respectiva Instituição Participante da Oferta, a expectativa de rentabilidade de tais recursos pode ser prejudicada, já que, nesta hipótese, os valores serão restituídos líquidos de tributos e encargos incidentes sobre os rendimentos incorridos no período, se existentes, sendo devida, nessas hipóteses, apenas os rendimentos líquidos auferidos pelos Investimentos Temporários realizados no período.

Incorrerão também no risco acima descrito aqueles que tenham condicionado seu Pedido de Reserva, na forma prevista na Resolução CVM 160 no item “Distribuição Parcial” na página 55 deste Prospecto, e as Pessoas Vinculadas.

> FATORES DE RISCO

Risco de falha de liquidação pelos Investidores

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Caso na Data de Liquidação os Investidores não integralizem as Cotas conforme seu respectivo Boletim de Subscrição, o Montante Mínimo da Oferta poderá não ser atingido, podendo, assim, resultar em não concretização da Oferta. Nesta hipótese, os Investidores incorrerão nos mesmos riscos apontados em caso de não concretização da Oferta.

Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Conforme descrito No Prospecto, as Pessoas Vinculadas poderão adquirir até 100% (cem por cento) das Cotas do Fundo. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá: (i) reduzir a quantidade de Cotas para o público em geral, reduzindo a liquidez dessas Cotas posteriormente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Cotas fora de circulação, influenciando a liquidez; e (ii) prejudicar a rentabilidade do Fundo. O Administrador, o Gestor e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação.

Indisponibilidade de negociação das Cotas no mercado secundário até a autorização da B3

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Durante a colocação das Cotas, o Investidor que subscrever a Cota receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cota que, até a divulgação do Anúncio de Encerramento e da obtenção de autorização da B3, mediante divulgação do formulário de liberação de negociação, não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de divulgado o Anúncio de Encerramento e de obtida a autorização da B3, mediante divulgação do formulário de liberação de negociação, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas entre Investidores.

Risco Decorrente da Prestação dos Serviços de Gestão para Outros Fundos de Investimento

Escala Qualitativa de Risco: Menor

O Gestor, instituição responsável pela gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, poderá prestar serviços de gestão da carteira de investimentos de outros fundos de investimento que tenham por objeto o investimento em Ativos-Alvo. Desta forma, no âmbito de sua atuação na qualidade de gestor do Fundo e de tais fundos de investimento, é possível que o Gestor acabe por decidir alocar determinados ativos em outros fundos de investimento que podem, inclusive, ter um desempenho melhor que os ativos alocados no Fundo, de modo que não é possível garantir que o Fundo deterá a exclusividade ou preferência na aquisição de tais ativos.

> FATORES DE RISCO

Risco Relativo à Inexistência de Ativos que se Enquadrem na Política de Investimento

Escala Qualitativa de Risco: Menor

O Fundo poderá não dispor de ofertas de Ativos suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do Gestor, que atendam, no momento da aquisição, à Política de Investimento, de modo que o Fundo poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Ativos. A ausência de Ativos para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

Risco relativo à não substituição do Administrador, do Gestor ou do Custodiante

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Durante a vigência do Fundo, o Administrador e/ou o Gestor e/ou o Custodiante poderão sofrer intervenção e/ou liquidação extrajudicial ou falência, a pedido do BACEN, bem como serem descredenciados, destituídos ou renunciarem às suas funções, hipóteses em que a sua substituição deverá ocorrer de acordo com os prazos e procedimentos previstos no Regulamento. Caso tal substituição não aconteça, o Fundo será liquidado antecipadamente, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Risco de desenquadramento passivo involuntário

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Na ocorrência de algum evento que enseje o desenquadramento passivo involuntário da carteira do Fundo, a CVM poderá determinar ao Administrador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de Assembleia Geral de Cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas, dentre outras: (i) transferência da administração ou da gestão do Fundo, ou de ambas; (ii) incorporação a outro Fundo, ou (iii) liquidação do Fundo. A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “i” e “ii” acima poderá afetar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade do Fundo. Por sua vez, na ocorrência do evento previsto no item “iii” acima, não há como garantir que o preço de venda dos Ativos será favorável aos Cotistas, bem como não há como assegurar que os Cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas Cotas do Fundo.

Risco Relativo ao Prazo de Duração Indeterminado do Fundo

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate das Cotas. Sem prejuízo da hipótese de liquidação do Fundo, caso os Cotistas decidam pelo desinvestimento no Fundo, deverão alienar suas Cotas em mercado secundário, observado que os Cotistas poderão enfrentar baixa liquidez na negociação das Cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das Cotas.

> FATORES DE RISCO

Riscos relacionados ao COVID – 19

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Os negócios do Fundo podem ser afetados pelos efeitos econômicos gerados pelo alastramento do COVID – 19. Neste ano de 2020, a Organização Mundial da Saúde (“OMS”) emitiu alerta para o risco de pandemia decorrente do novo coronavírus (Covid-19), cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e tratamento aos infectados. Os efeitos econômicos sobre a economia da China para o ano de 2020 já são sentidos em decorrência das ações governamentais que determinaram a redução forçada das atividades econômicas nas regiões mais afetadas pela pandemia, o que deve se refletir na economia mundial como um todo. Em 26 de fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso de paciente infectado com o novo coronavírus (Covid-19) no Brasil. Além disso, o estado atual de pandemia resultou e pode continuar resultando em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, atraso ou suspensão de obras, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Ademais, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global do Covid-19 podem impactar a captação de recursos ao Fundo no âmbito da Oferta, influenciando a capacidade de o Fundo investir nos Ativos Alvo, o que poderá impactar a própria viabilidade de realização da Oferta. Além do exposto acima, não há como prever qual será o efeito do alastramento do vírus em âmbito nacional na economia do Brasil e nos negócios e resultados do Fundo.

Demais riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, guerras, revoluções, além de mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais porventura não mencionados nesta seção.

O FUNDO TAMBÉM PODERÁ ESTAR SUJEITO A OUTROS RISCOS ADVINDOS DE MOTIVOS ALHEIOS OU EXÓGENOS AO CONTROLE DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR, TAIS COMO MORATÓRIA, GUERRAS, REVOLUÇÕES, ALÉM DE MUDANÇAS NAS REGRAS APLICÁVEIS AOS ATIVOS FINANCEIROS, MUDANÇAS IMPOSTAS AOS ATIVOS FINANCEIROS INTEGRANTES DA CARTEIRA, ALTERAÇÃO NA POLÍTICA ECONÔMICA E DECISÕES JUDICIAIS PORVENTURA NÃO MENCIONADOS NESTA SEÇÃO.

A DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO INCLUÍDA NESTE PROSPECTO NÃO PRETENDE SER COMPLETA OU EXAUSTIVA, SERVINDO APENAS COMO EXEMPLO E ALERTA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUANTO AOS RISCOS A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS INVESTIMENTOS NO FUNDO.

> CANAIS PARA OBTENÇÃO DO PROSPECTO, LÂMINAS E DEMAIS DOCUMENTO DAS OFERTA

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo este Material Publicitários, o Prospecto, os anúncios e comunicados da Oferta, conforme mencionados no cronograma acima, as informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da:

- > **Administradora:** www.vortex.com.br (neste website acessar “Investidor”, clicar em “Fundos de Investimento” em seguida no campo “Pesquisar”, digitar “NEX FIAGRO”, clicar em “Documentos”, localizar “Documentos da Oferta” e, então, localizar a opção desejada);
- > **Gestora:** nexgestao.com.br/fundos/ (neste website procurar “Prospecto e Emissão” e então, localizar o documento desejado);
- > **Coordenador Líder:** www.vortex.com.br (neste website acessar “Investidor”, clicar em “Fundos de Investimento” em seguida no campo “Pesquisar”, digitar “NEX FIAGRO”, clicar em “Documentos”, localizar “Documentos da Oferta” e, então, localizar a opção desejada)

> CANAIS PARA OBTENÇÃO DO PROSPECTO, LÂMINAS E DEMAIS DOCUMENTO DAS OFERTA

- > CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de Fundo Imobiliário”, em seguida, buscar por “NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO”, e, então, localizar a opção desejada);
- > B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO” e, então, localizar a opção desejada); e
- > Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br)

nex GESTÃO
DE RECURSOS
INVESTIMENTOS QUE VIRAM LEGADOS



Para mais informações, acesse:
<https://nexgestao.com.br/fundos/>

Fale com RI

✉ contato@nexgestao.com.br

🌐 nexgestao.com.br

in [/Nex Gestão de Recursos](https://www.linkedin.com/company/nex-gestao-de-recursos)

📷 [/nexgestao](https://www.instagram.com/nexgestao)

GOIÂNIA

Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929,
25º Andar – Jd. Goiás
(62)3602-1731 / (62) 9 9881-1754
contato@nexgestao.com.br